



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 36

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 16 de Março de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (substituído no decorrer na Sessão pelo Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos.

No **período de informação parlamentar**, foi lida a correspondência chegada à Mesa da Assembleia.

O **período de tratamento de assuntos políticos** iniciou-se com uma declaração política, apresentada pelo Sr. Deputado Herberto Rosa (*PS*).

Aberto o debate, usaram da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

No tratamento de assuntos de interesse político relevante usaram da palavra os Srs. Deputados Alberto Pereira (*PSD*), José Rego (*PS*), Lizuarte Machado (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Nuno Tomé (*PS*), António Ventura (*PSD*), Luís Paulo Alves (*PS*), Piedade Lalanda (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Fernanda Mendes (*PS*), Fernanda

Trindade (*PS*) e os Srs. Secretários Regionais da Economia (*Duarte Ponte*) e da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Na **Agenda da Reunião** foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Anteproposta de Lei – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral**, apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, do Grupo Parlamentar do PSD.

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Estabelece o regime colectivo do transporte de crianças**, apresentado pelo Sr. Deputado José Rego, do Grupo Parlamentar do PS.

- **Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD – “Fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as Ilhas da Região Autónoma dos Açores – Auditoria pelo Tribunal de Contas.**

Submetido à votação, o Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria, seguindo-se duas declarações de voto, feitas pelos líderes parlamentares do PS e do PSD, Deputados Francisco Coelho e Clélio Meneses.

- **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as Associações de Agricultores para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a Proposta da Região para o POSEIMA”.**

Após a apresentação do pedido de urgência pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*), usou da palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves (*PS*), seguindo-se a votação que registou a aprovação unânime da câmara.

- **Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as**

Associações de Agricultores para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a Proposta da Região para o POSEIMA”.

Apresentado o Projecto pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*), seguiu-se o debate no qual participaram os Srs. Deputados Luís Paulo Alves (*PS*), Henrique Ventura (*PS*) e os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*) e da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Submetido à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD, “Informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores”.

Apresentado o pedido de urgência pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), proferiram intervenções o Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*).

Submetido à votação, o pedido de urgência foi rejeitado por maioria.

Atingida a hora regimental para encerramento dos trabalhos, os restantes pontos da Agenda da Reunião transitaram para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, boa tarde.

Vamos dar início à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Emanuel Frias Santos
Fernanda Correia Garcia **Trindade**
Fernando Manuel Machado **Menezes**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Hélder Guerreiro Marques **Silva**
Henrique Correia **Ventura**
Hernâni Hélio **Jorge**
José de Sousa **Rego**
José Gabriel Freitas **Eduardo**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José Manuel Gregório de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Luís Paulo de Serpa **Alves**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Manuel Soares da **Silveira**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de **Matos**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Nuno André da Costa Soares **Tomé**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**
Alberto Abílio Lopes **Pereira**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura de alguma correspondência que entretanto chegou à Mesa.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, envio do Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Estabelece o Regime Jurídico do Transporte Colectivo de Crianças”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Deputado Independente Paulo Gusmão, um pedido, ao abrigo do artigo 180º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a manifestar o pedido de perguntas ao Governo Regional.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais,

revogando o Decreto-Lei nº 123/97, de 22 de Maio, que torna obrigatória a adopção de um conjunto de normas técnicas, básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e em via pública para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.

Presidente: Queria chamar a atenção do Governo Regional, porque entrou um pedido do Sr. Deputado Paulo Gusmão para fazer perguntas ao Governo nos termos regimentais.

Na próxima conferência de líderes nós vamos agendar este assunto.

Há um prazo para apresentar as perguntas. Portanto, isto deverá decorrer no próximo plenário, em Abril.

Também chegou à Mesa um pedido do Grupo Parlamentar do PS, nos termos regimentais, para apresentação de uma declaração política.

Nesse sentido eu chamava o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa instituição parlamentar continua a suscitar, por esse mundo fora e também no nosso pequeno mundo, sentimentos e paixões fortes. Ainda bem.

Há quem lembre – e bem – que são os deputados que têm legitimidade democrática directa, sendo verdadeiramente os representantes do povo. Por isso mesmo, tudo o que é lei essencial, seja ao nível da organização do poder político, seja ao nível dos direitos, liberdades e garantias fundamentais, deve caber às Assembleias Legislativas.

Isto apesar de todos já saberem hoje que a complexidade e globalização provocaram a proliferação de uma regulamentação normativa prolixa e eivada de tecnicismo, que levam à sua feitura pelo poder executivo.

Daqui resulta que hoje os governos fazem mais leis do que os parlamentos. Em todo o lado.

E só os leigos se surpreendem com essa realidade!

Por outro lado, ao nível da fiscalização política, ao nível do acompanhamento da actividade governativa, os parlamentos mantêm toda a nobreza da sua actividade principal.

Sendo um órgão plural e representativo do espectro político da sociedade, são naturalmente diferentes os papéis de cada um. Por isso mesmo, como acontece entre nós, têm as minorias um conjunto de direitos potestativos e de instrumentos regimentais ao seu dispor.

Daí que o Dr. Costa Neves, quando feito novo (ou mais propriamente recauchutado) líder do PSD-Açores, tenha atirado para o ar alguns lugares comuns acerca dos seus propósitos de liderança. Um deles tinha a ver com a recentragem do debate político no parlamento e na sua dignificação. Dignificação do parlamento! Assim mesmo, tal e qual.

A ideia, não sendo nova nem grandiloquente, até podia fazer algum sentido, vinda do líder dum partido da oposição, para quem o parlamento é, ao nível do poder regional, o único assento institucional.

Desde que colocada com a devida habilidade e moderação, sob pena de se “chamuscar” de imediato os 19 deputados do PSD. É que para auto-crítica (convenhamos) ou mesmo crítica interna, talvez a publicidade tenha começado por ser excessiva!...

Sempre soubemos que a vontade do PSD de melhorar – e coloco este melhorar entre comas – a performance parlamentar parte do pressuposto esperto que a maioria impede a majestade fiscalizadora da actividade governativa.

Como se a lógica de funcionamento, de trabalho e de estratégia da maioria parlamentar fosse (ou pudesse ser!) a da oposição.

E, sobretudo, como se a oposição não tivesse direitos consagrados no Regimento da Assembleia Legislativa, cuja esmagadora maioria não é nunca, ou quase nunca, usada pela oposição.

Desde a constituição de comissões de inquérito, à feitura de perguntas orais ao governo, às interpelações ao governo e à promoção de debates de urgência sobre questões de interesse público, actual e urgente.

Mas, da crítica à maioria, à crítica à instituição parlamentar em si, apesar do seu carácter plural e democrático, vai, para o PSD, um pequeno e subtil passo, que insensível, grosseira e rudemente ultrapassam, sem perceber o fatal efeito “boomerang”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O entranhado amor parlamentarista do PSD tem falso e novo verniz, que estala à voraz necessidade da exposição mediática e palradora. Sozinho em matéria de Lei Eleitoral, o PSD-Açores vai para Lisboa dar conferências de imprensa a zurzir na vontade livremente expressa pela nossa Assembleia. E ameaça fazer queixinhas ao novo Presidente da República. É obra!

O respeito pela instituição parlamentar leva igualmente este PSD e o seu líder, que vem mensalmente à Horta falar à imprensa, pois colabora mas não “entra” nesta legislatura, a fazer juízos sobre a produção legislativa e a agenda parlamentar.

Como se estas coisas em nada dependessem dos seus dezanove (!) deputados. Ou a actividade parlamentar e legislativa fosse feita a metro e se esgotasse nos dias do Plenário.

Como se ao tempo da maioria do PSD, quando o Dr. Costa Neves era governante, o nosso parlamento não reunisse apenas cinco vezes por ano, metade das reuniões que ocorrem anualmente desde 1998!

E como se isto não fosse enfileirar demagógicamente no discurso primário anti-parlamentar. Para quem queria dignificar o parlamento, e foi tantos anos euro...deputado... é obra!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora que o actual líder do PSD-Açores até já quer que o Tribunal de Contas investigue as sociedades anónimas da Região, o que implica investigar as sociedades anónimas criadas no âmbito autárquico e, em decorrência, investigar a maioria dos presidentes de Câmara do seu partido, não lhe auguramos nem grande, nem longo futuro.

Por isso deixamos aqui a sugestão ao ex-eurodeputado Costa Neves para que, enquanto pode, mande fazer um levantamento das iniciativas legislativas, resoluções e intervenções em plenário. Se o fizer até vai descobrir que, com excepção dos requerimentos (consolo mínimo da actividade parlamentar), os seus deputados não são campeões da contabilidade das iniciativas. Longe disso...

O que, com tristeza, permite constatar as contradições e demagogia de quem não encontra melhor maneira para aparecer e ser notícia! Pobre notícia!

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Assistimos aqui a uma tentativa, como se diz na minha terra, muito mal amanhada de tentar disfarçar o incómodo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo manifestaram durante estes dias de plenário.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Este incómodo, de resto, é sentido por todos nós, inclusive, pela maior parte dos 32 membros que fazem parte da vossa bancada...

Vozes dos Deputados da bancada do PS: 31!

O Orador: Eu estou também a contar com o Sr. Secretário. E não ingenuamente, porque contei como fazendo parte da bancada do Partido Socialista o efectivo líder da bancada, que é o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Deputado Rogério Veiros (PS): Mas pelo menos aqui há um líder!

O Orador: Como estava a dizer, este incómodo é sentido pela maior parte dos que estão nessa bancada, é sentido pela comunicação social que tem manifestado isso e pelas pessoas. Se o Partido Socialista tentou evitar dizer alguma coisa (se calhar diz, se calhar não diz), em última instância acabou por sentir que tinha que dizer.

Tinha que manifestar, de facto, o grande incómodo, pela acção do PSD, pelas iniciativas e pela forma como o PSD tem colocado, quer o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quer o Governo, em situações claramente embaraçosas.

Se o líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se refugiou num outro representante da sua bancada para ter esta iniciativa, estou certo que o fez porque sabe que, sendo o grupo parlamentar interveniente na declaração política o último a intervir, ter-se-á guardado para essa intervenção final para não ter oportunidade da réplica política que muitas vezes tem incomodado o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Mas devo também dizer que se esta iniciativa manifesta esse claro incómodo, também manifesta, sobretudo, mais uma vez e repetidamente, aquilo que tem acontecido nos últimos tempos, o grande incómodo que a acção do PSD causa ao PS e ao Governo, porque o PS não entende, nem admite que o PSD possa ter iniciativas, possa ter a sua opinião. De facto, o que o PS quer é que o PSD não se mexa. O que o PS quer é, afinal, e é muito mau para a democracia, que o PSD não exista.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Meus amigos, o PSD existe e há-de existir sempre que os açorianos quiserem.

O PSD Açores há-de agir de acordo com as suas mais profundas convicções e com aquilo que entende que é mais benéfico para os Açores e para a Autonomia.

Deputado António Marinho (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É isso que o PSD vai fazer sempre, porque estou certo que as quatro propostas apresentadas pelo PSD neste plenário são, de facto, incomodativas para o Grupo Parlamentar que o que mais tem feito é bajular o Governo, defender o Governo.

Deputada Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Se vos incomoda as quatro propostas que o PSD apresentou neste plenário, pergunto: o que é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista (os 31+1) tem feito a favor da Autonomia e da dignificação deste plenário?

Deputado Francisco Coelho (PS): Tem feito mais do que o PSD!

O Orador: Quantas propostas fizeram? O que é que apresentaram neste Parlamento a favor da dignificação do Parlamento, em termos de Projectos de Resolução, de perguntas ao Governo e de todos aqueles instrumentos que os senhores querem que os outros utilizem, mas os senhores nunca utilizam?

O que é que os senhores têm feito para dignificar esta Assembleia? Os Deputados Regionais, os Deputados de Ilha, os Deputados de Freguesia o que é que têm feito em defesa das suas freguesias, das suas ilhas e da sua Região?

O mais que têm feito é atacar o PSD!

Não há um Deputado do Partido Socialista que se levante para fazer uma intervenção de bancada ou de tribuna que não seja para atacar o PSD.

Isto demonstra claramente que estamos no caminho certo. Isto demonstra que a nossa acção é a acção mais adequada para defender os Açores e os açorianos. E, sobretudo, demonstra uma coisa muito triste: demonstra que os Deputados do Partido Socialista, o seu Grupo Parlamentar e o Governo tinham vontade de acabar os trabalhos ontem...

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Oh!!!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não temos congresso, Sr. Deputado!

O Orador: ... mas, infelizmente para o PS, não acabaram os trabalhos ontem.

Os trabalhos vão acabar quanto tiverem que acabar. Estamos aqui exactamente para isso.

Os senhores não se incomodem. Trabalhando uns mais do que os outros, ganhamos todos o mesmo. Ninguém vai ficar aqui mais privilegiado, mais beneficiado ou prejudicado.

Os senhores não se incomodem com o trabalho do PSD.

Também devo dizer que a democracia exerce-se na actuação dos órgãos políticos eleitos democraticamente.

A democracia também se exerce quando se suscita a participação das entidades e dos agentes públicos.

Não se incomodem os senhores por um qualquer órgão ou agente da democracia suscitar a participação dos outros, porque todos eles existem porque são necessários.

Se os senhores se incomodam muito com uma qualquer queixa feita a um órgão de governo ou a um órgão judicial, então estão a pôr em causa a intervenção, a acção desse órgão.

Se acham muito mal o veto do Presidente da República, então não é necessário haver veto nem Presidente da República!

Se acham muito mal a intervenção do Tribunal de Contas, então, não deve haver Tribunal de Contas!

No fim de contas, os senhores não querem que exista o PSD, não querem que exista o Presidente da República, não querem que exista o Tribunal de Contas. Querem existir sozinhos!

A democracia não é assim.

Os senhores acordem para a vida, acordem para a realidade, acordem para a democracia, porque com esse comportamento é que estão a prejudicar a democracia e a Autonomia.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Srs. Membros do Governo:

O que está em causa é, pura e simplesmente, isto:

É a forma como cada um de nós, legitimamente, entende o funcionamento da democracia.

Da parte do PSD a democracia funciona quando cada um, livre e legitimamente, suscita as questões que entende adequadas para a sociedade em que se insere, quando cada um legitimamente suscita a participação ou a intervenção do Presidente da República, do Tribunal de Contas, da Assembleia da República ou do Governo. Isto é a nossa percepção de democracia.

A percepção de democracia do Partido Socialista e do Governo, infelizmente, por aquilo que foi manifestado neste plenário é apenas de, quem se pode manifestar, é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo.

Tudo o que os outros façam é mau para o vosso interesse.

Para nós, o que está em primeiro lugar, nunca será o nosso interesse, muito menos o vosso. O que estará sempre em primeiro lugar são os interesses dos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer ao Sr. Deputado Clélio Meneses, que fui – passado – líder parlamentar do PS, com muito orgulho e com muita honra, na mesma forma que neste momento estou a exercer as funções de Secretário Regional da Presidência com muita honra e com muito orgulho.

Esta noção de onde estamos e o que é que temos que fazer, eu, da minha parte, tenho-a perfeitamente esclarecida, como acredito, aliás, que todos aqui a terão.

Em segundo lugar, gostava de lhe dizer que esta sessão legislativa não constituiu, como nunca constituiu qualquer sessão legislativa, motivo de embaraço ou de incómodo para o Governo.

O Governo está aqui representado em última instância pelo Secretário Regional da Presidência, com os membros do Governo disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários e nisso o Governo faz ponto de honra, faz questão.

O Sr. Deputado Clélio Meneses, na sua intervenção, a propósito da declaração política do Grupo Parlamentar do PS, salienta um aspecto que é essencial, que se calhar exigia alguma reflexão: a democracia e o exercício da democracia.

Esta questão está intimamente relacionada com o modo de fazer política.

Quando nós acabarmos esta sessão, quando as luzes se apagarem, quando formos para as nossas casas e deitarmos a cabeça no travesseiro, se esta sessão tem que constituir motivo de embaraço e de incómodo para alguém, é para o Grupo Parlamentar do PSD.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Era o que faltava!

O Orador: Eu passo a explicar, se me derem licença.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Mas explique bem!

O Orador: Se o Sr. Deputado Jorge Macedo está realmente interessado em ouvir a minha explicação...

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Está!

O Orador: Não está, porque está a falar ao telefone.

Se esta sessão constitui embaraço para alguém é exactamente para o PSD,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): A falta de argumentos é terrível!

O Orador: ... porque no início desta sessão o líder do PSD tentou passar a esta câmara um atestado de incompetência.

Quem é que enfiou o barrete e agiu em conformidade?

Foi o Grupo Parlamentar do PSD!

Deputado Clélio Meneses (PSD): O Grupo Parlamentar do PSD age sempre em conformidade!

O Orador: Portanto, acho que o modo de fazer política que a actual liderança do PSD está a enveredar, é altamente nefasto.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É. Mas é para o PS!

O Orador: Não é nefasto para o Governo, não é nefasto para o PS. É nefasto para esta Assembleia porque não é assim que se dignifica o Parlamento.

Por acaso alguém tem dúvidas que se o Dr. Costa Neves fosse deputado nesta casa falaria da forma como falou?

É óbvio que não falaria.

Aquilo que estamos aqui a assistir não é a uma preocupação de valorização da Assembleia. É uma estratégia política de malhar num órgão, em relação ao qual se levantam as questões que se levantam do ponto de vista de visibilidade pública e de sistema político e o Dr. Costa Neves aproveita-se disso.

Isso é dignificar a Assembleia?

Na minha modesta opinião não é!

Não é assim que se dignifica a Assembleia.

Não se dignifica a Assembleia dizendo uma coisa lá fora, sabendo que não é verdade, e depois procurar a cobertura para esta mentira dentro desta Assembleia.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Explique isso melhor!

O Orador: Vou explicar!

Presidente: Sr. Secretário Regional, tem que ser rápido na explicação.

O Orador: O Dr. Costa Neves na sua conferência de imprensa, do dia 14 de Março, diz o seguinte:

“O Governo do Eng^o Sócrates aumenta o preço da venda dos jornais, revistas e livros nos Açores.

O Governo de Carlos César cala-se e consente.”

Isto é a mais abjecta mentira que se pode dizer!

Os senhores sabem que é mentira, porque sabem que o Governo Regional dos Açores ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso não é para discutir agora. É para discutir daqui a pouco!

O Orador: Isto é agora. É agora, sim senhor. Os senhores, quer queiram, quer não, vão ouvir esta pela frente. Os senhores estão a dar cobertura à mais abjecta mentira dita pelo Dr. Costa Neves, porque os senhores sabem que o Governo Regional se manifestou contra esta medida do Governo da República. É isso que vos merece?

Eu não percebo como é que é possível os senhores saberem que isto não é verdade (não é verdade que o Governo calou e consentiu!) ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Antes!

O Orador: Antes, o quê Sr. Deputado?

... mas mesmo assim dão cobertura a isto.

Dignificar esta Assembleia, segundo o vosso critério e pela contradição em que caíram no primeiro dia de sessão, não é apresentar um voto de protesto por causa de um desrespeito do parecer desta casa (as duas questões estão relacionadas) a propósito do preço dos livros, jornais e revistas, e depois desrespeitar a vontade desta casa quando se pede que o Presidente da República vete a Lei Eleitoral.

Nós estamos aqui a assistir a uma manobra, a uma jogada da mais baixa política que se pode fazer.

Do ponto de vista do Governo (os senhores são Deputados sabem qual é o prestígio e qual o interesse que querem zelar nesta casa) não me parece, e já que o Sr. Deputado Clélio Meneses falou na minha experiência como Deputado, que esta seja a melhor forma.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Costuma dizer-se na minha terra e nas outras que “o óptimo é inimigo do bom”.

Esta casa, naturalmente, terá tido momentos mais produtivos, mais felizes, menos infelizes e a responsabilidade toca, certamente a todos e a cada um de nós.

Julgo que não será talvez o “metro” e o “quilo” o melhor aferidor da actividade desta casa, da actividade parlamentar. Julgo que produzir ao “metro” e ao “quilo” não é também dignificante para esta casa.

Talvez nos devêssemos preocupar mais com a qualidade do que aqui se faz. Essa importa, verdadeiramente, apostar.

Eu também queria dizer que a atitude do Dr. Costa Neves não toca só ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Toca a todos e a cada um de nós. E “quem não se sente, não é filho de boa gente”. Portanto, eu também me sinto com as declarações do Dr. Costa Neves, pessoa, aliás, que eu tenho a maior consideração e estima.

Não sei se o Dr. Costa Neves estará descontente com a actividade e produtividade do seu Grupo Parlamentar. Parece que sim.

Não queira é transferir para os outros aquilo que também se pode inferir de algumas declarações que ele fez, nomeadamente em relação ao seu outro grupo parlamentar, que por acaso é o mesmo grupo parlamentar que era antes da sua liderança.

Não ataca só a maioria socialista. Ataca todos os deputados desta casa e consequentemente esta Assembleia.

Obrigado.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro) e Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para encerrar. Tem 5 minutos.

(*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

Quanto à organização interna do Grupo Parlamentar do PS esteja V. Exa. descansado que não lhe vamos pedir conselho, nem ajuda.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*

O Orador: V. Exa., Sr. Deputado, disse que estávamos incomodados. Vou dar-lhe razão: estamos incomodados! Muito incomodados!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Visivelmente!

O Orador: Visivelmente incomodados!

Sr. Deputado, que um cidadão comum se dedique ao “desporto nacional” de dizer mal dos políticos, das instituições democráticas e do parlamento, uma vez que até não tem poder executivo, que um cidadão anónimo e mal informado vá por esse caminho, nós somos capazes de entender.

Que essa prática, esse mesmo “desporto nacional” de dizer mal das instituições políticas, democraticamente eleitas, seja adoptada pelo líder do maior partido da oposição nos Açores, obviamente que nos incomoda. Mais: indigna-nos e não nos pode deixar indiferentes!

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro) e Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

O Orador: Como disse o Sr. Deputado Artur Lima, e muito bem, “quem não se sente, não é filho de boa gente!”

Incomoda-nos porque, ao contrário do que disse, nós queremos uma oposição forte.

Incomoda-nos, Sr. Deputado, que depois de alguém se ter arrogado de nos chamar – deixem passar a expressão – “tudo uma cambada de malandros”...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ninguém disse isso!

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais é que diz isso dos médicos.

O Orador: ... depois de se ter dado a esse desplante em conferência de imprensa, o que é que nós temos? Temos o Grupo Parlamentar do PSD a enfiar a carapuça até ao pescoço e atabalhoada, apressada e, digamos, aflitamente, vem apresentar três ou quatro iniciativas, algumas delas perfeitamente desconchavadas e até de legalidade duvidosa.

Ou era uma estratégia que correu muito mal, que foi muito mal artilhada e muito pior executada, ou então o vosso líder não vos respeita e os senhores estão a ir no jogo de alguém que, por razões que ainda não entendemos, se entretém a enxovalhar e a denegrir a imagem das instituições democráticas, livremente eleitas pelos açorianos.

Incomoda-nos, sim senhor, e fica aqui registado.

Estamos muito incomodados, estamos indignados pela atitude que o líder regional do PSD tem assumido, reiteradamente, relativamente ao Parlamento Regional.

No período legislativo anterior tive oportunidade de o deixar expresso naquela tribuna e desta vez não poderia deixar de o dizer e hei-de dizê-lo até que a voz me doa. Não podemos calar, enquanto representantes legítimos do povo dos Açores, a nossa indignação relativamente a esta matéria.

Obrigado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O turismo de cruzeiros tem sido elevado, no discurso oficial, a solução milagrosa para o turismo açoriano. Tal aposta irá, supostamente, materializar-se com a obra do regime baptizada de “Portas do Mar”, com que o governo pretende erigir um “monumento” à governação socialista. Não tenho qualquer reserva mental relativamente a soluções originais, desde que a novidade signifique também criatividade produtiva. Não tenho reservas mentais relativamente a grandes obras, desde que a grandiosidade seja proporcional aos resultados visados.

Mas quero compreender – e tenho esse direito – o sentido estratégico de uma prioridade política, ainda mais quando a mesma prima pela originalidade.

Tratando-se pois de uma aposta estratégica singular, é no mínimo estranho, que a mesma não tenha sido objecto de uma ampla informação e discussão públicas. O governo apostou na imagem, publicitando a obra e os milhões e anunciando vantagens abstractas, mas desonerou-se de fundamentar consistentemente a aposta estratégica no turismo de cruzeiros. Com efeito, para além das muitas alusões e destaques dados ao turismo de cruzeiros no discurso oficial, em momento algum foram publicamente apresentados os pressupostos técnicos e os fundamentos e

objectivos estratégicos daquela aposta, nem o tema foi debatido com um mínimo de consistência no âmbito do sector turístico regional e na sociedade açoriana em geral. Trago pois o tema ao parlamento regional com o propósito de sinalizar tão grave omissão e contribuir para o debate possível sobre a matéria.

Não tendo reservas mentais sobre a matéria apresento-me de espírito aberto, com o único propósito de confrontar a minha sensibilidade pessoal com os argumentos de sinal contrário e confirmar ou alterar a minha avaliação pessoal.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fica já dito o óbvio para que dúvidas não haja sobre a minha posição de princípio.

O turismo de cruzeiros, pelos seus impactos potenciais na economia local, não é, obviamente, de desprezar, competindo-nos promover o melhor aproveitamento possível dos fluxos turísticos que gera. Trata-se, em regra, de movimentos turísticos com razoável poder aquisitivo e que podem dinamizar o comércio local e alguns circuitos terrestres. Pode ainda constituir-se em veículo promocional junto de faixas de mercado potencialmente interessantes. Neste sentido, a intervenção do Governo Regional neste segmento é respeitável e justifica-se, em coerência, uma actuação promocional planificada que consiste essencialmente, nesta fase, tanto quanto sabemos, na participação em feiras temáticas e eventos internacionais especializados.

Todavia, uma coisa é preconizar o melhor aproveitamento de uma realidade económica preexistente; outra, bem diferente, é, como faz o Governo, atribuir-lhe carácter prioritário no âmbito da política de turismo, o que, se for levado a sério, é um acto de gestão política do maior significado, traduzindo mesmo uma opção decisiva – para o bem e para o mal – quanto ao modelo de desenvolvimento turístico preconizado. Aqui reside a questão controvertida.

Sejamos rigorosos: priorizar tem um significado preciso e nem o exercício da demagogia política pode alterar esse facto. Priorizar é seleccionar, dar precedência, atribuindo ao objecto da escolha, grau de importância especial quando confrontado com outras opções.

Se assim é – e é seguramente – pode concluir-se que o governo deposita no turismo de cruzeiros transoceânicos grandes esperanças e altas expectativas, conferindo-lhe

maior importância relativa, pelo menos nesta conjuntura, do que, por exemplo, ao turismo desportivo e ao produto golfe em particular, ao turismo de congressos e incentivos, ao turismo rural ou às actividades marítimo-turísticas.

Se assim é – e é seguramente – o Governo obriga-se, para ser consequente, a intervir decisivamente na transformação dos Açores em destino de cruzeiros, através da afectação de volumosos recursos financeiros, quer para efeitos da organização da correspondente oferta regional, quer para efeitos de uma promoção especializada que parece ter sido já iniciada. Tal facto ilustra bem, aliás, a primazia atribuída, porquanto careceria de sentido promover os Açores no mercado de cruzeiros, se o Governo não tencionasse promover a organização de uma oferta regional especializada para esse efeito, através dos investimentos públicos e privados necessários.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta matéria, não peca pois o Governo por ser inconsequente. Sinalizada a prioridade – e o Governo diz, com razão, que foi o primeiro a atribuir prioridade ao turismo de cruzeiros –, o investimento na construção da respectiva oferta e o incremento do investimento promocional associado, é uma decorrência lógica. O Governo peca sim, na minha avaliação, na génese do processo, ao definir uma prioridade de forma inconsistente e, com base nessa decisão “por palpite”, projectar intervenções altamente dispendiosas e de relevância e impacto reais muitíssimo discutíveis. Na verdade, a obra pode, em abstracto, ser sublime. Mas não deixará de se revelar um fracasso de proporções gigantescas se falharem os pressupostos económicos em que assenta. É de uma evidência cristalina que se estiverem erradas as premissas básicas de uma decisão política, todos os actos de execução dessa política são fatalmente errados. Temos de conceder que governar é escolher. Mas temos de ter sempre presente que para governar bem é preciso escolher bem.

Nessa perspectiva – a da atribuição de prioridade – tenho de, por um lado, manifestar as mais profundas reservas quanto às expectativas criadas e, por outro, afirmar uma discordância absoluta em direccionar, no presente, recursos volumosos para uma aposta de altíssimo risco num novo produto turístico, em prejuízo – sublinho – do desenvolvimento e consolidação da oferta turística já existente, da

imperiosa necessidade de um forte incremento do investimento promocional e do investimento na formação e dignificação das profissões turísticas, que são as prioridades naturais do tempo presente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora, as minhas razões.

O turismo de cruzeiros tem benefícios, mas também tem ónus e encargos para os destinos contemplados.

Quanto aos aspectos positivos associados, em abstracto, a este segmento turístico, considero que os mesmos podem colher-se sem investimentos significativos nesta fase, e o mesmo já o Governo admitiu em momento anterior.

Mas devem também pesar-se as condicionantes negativas.

Desde logo, não obstante se trate de um segmento com crescimento exponencial nas últimas décadas, enfrenta dois desafios importantes, a saber a incidência ambiental negativa pela abundância de resíduos sólidos e líquidos que gera e pela pressão concentrada da procura em zonas ambientalmente sensíveis e, por outro lado, em razão do formato comercial dos programas de cruzeiros, os fracos benefícios económicos líquidos que gera, por comparação com os fluxos turísticos comuns. Este debate não agrada às companhias de cruzeiros, porventura, mas está a fazer-se, mesmo no Caribe, que é o maior destino mundial de cruzeiros. No caso dos Açores, deve pesar-se ainda que se trata de um fenómeno quantitativamente pouco expressivo, que mobiliza movimentos turísticos que não utilizam alojamento, nem sequer restauração e é marcado por formatos comerciais que desincentivam o consumo no destino. Para além do mais – e esse é um dado decisivo – os Açores não têm, seguramente, qualquer capacidade de influenciar, por exemplo, o traçado das rotas dos cruzeiros transoceânicos e têm uma capacidade muito limitada para intervir, com eficácia promocional, num mercado sujeito a forte competição internacional, o que limita severamente as expectativas de crescimento. Nestes termos, receio bem que os números mágicos que a propaganda governamental associa a este mercado possam induzir expectativas excessivamente cor-de-rosa e que os números “astronómicos” de turistas potenciais a bordo de paquetes ao largo

dos Açores, venham a engrossar estatísticas de visitantes, mas a acrescentar pouco às receitas turísticas regionais.

Repito que não acuso o Governo de ser inconsequente nesta matéria. Reconheço, sem esforço, que esse mercado turístico, para ser explorado no limite das suas potencialidades, obriga a investimentos portuários “pesados” do ponto de vista técnico e financeiro e, designadamente a uma oferta de apreciável dimensão (mas para operar sazonal ou pontualmente) na área dos transportes terrestres e apoios associados. O que se questiona, já o disse, são os fundamentos e o bem fundado dessa aposta. A primeira vez que me pronunciei sobre a matéria, pensava que os investimentos portuários funcionariam como travão de uma aposta que considero irracional. Engano fatal: o Governo acelerou a fundo, entrou em roda livre e temos agora agendada uma obra gigantesca que podendo seduzir pela dimensão, carece, em absoluto, de fundamentação técnica e política. É este, e só este, o pecado capital desta aposta.

Pareceria na verdade mais avisado efectuar previamente estudos sérios, demonstrativos de uma adequada relação custo-benefício relativamente aos investimentos portuários a executar e a necessária ponderação do respectivo custo de oportunidade, face ao muito que há a fazer no turismo regional. A não ser assim – e não está a ser assim – corre-se o risco sério de estarmos a investir às cegas num mercado que, não sendo desprezível, dificilmente gerará resultados suficientes para viabilizar os investimentos públicos e privados necessários, com o prejuízo lateral (mas de sublinhar) de se tratar de uma “prioridade” que vai consumir recursos financeiros afectáveis, com maiores índices de produtividade, ao desenvolvimento de outros produtos turísticos e à promoção em mercados alternativos.

Aí sim, devíamos concentrar atenções e recursos.

Na verdade, se factos são factos, não há margem para negar o fracasso da subsidiação da operação dos mercados nórdicos, os quais como previmos há mais de um ano, já revelam crescimentos negativos e podem mesmo, em caso de quedas abruptas, vir a induzir uma acentuada redução das taxas de ocupação hoteleira, com graves consequências para a sustentabilidade da oferta instalada e a instalar. A propósito, se os aumentos percentuais das dormidas da ordem dos 20%, foram

vendidos até à exaustão como a “prova provada” do sucesso da política de turismo, ficaria bem ao Governo fazer agora “mea culpa” e assumir a responsabilidade do decréscimo de 23,7% nas dormidas de Janeiro, que é o destaque negativo do quadro de resultados dos destinos portugueses.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voltando ao tema central, agora a crítica, nua e crua.

A prudência e o rigor na avaliação do investimento público, não fazem parte, definitivamente, do dicionário socialista. Por cá, o Governo, de uma forma pragmática mas pouco democrática, prefere gastar primeiro e perguntar depois.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Para justificar a obra do regime, baptizada, com pompa e circunstância, de “Portas do Mar”, começou, numa originalidade digna de nota, por fazer a apologia dos cruzeiros como produto turístico prioritário, prometendo a missão impossível de “Caraibanizar” os Açores. Apostando em lugares comuns que oferecem o progresso sem o demonstrar, o Governo denuncia o propósito de deixar um “monumento” à governação socialista, ao apresentar o projecto, nas suas próprias palavras, como “um sinal de progresso que vai marcar o nosso tempo e os tempos que virão”. Qual OTA açoriana, as “Portas do Mar” prometem tudo revolucionar em termos turísticos, sem nada demonstrarem verdadeiramente. Promessas convenientemente genéricas, com elevado grau de abstracção, a denunciarem a falta de estudo e de amadurecimento político do projecto. Acresce que o mega projecto “as Portas do Mar” contempla, para além do terminal de cruzeiros, a construção de uma nova marina com diversas estruturas de apoio e, para além de outras intervenções, piscinas, um pavilhão do mar, estruturas de apoio à realização de actividades recreativas e culturais.

As dúvidas, reservas e interrogações surgem em catadupa. Cumpre perguntar, por exemplo, tratando-se de investimento público, quais são os impactos previsíveis nos grandes investimentos já existentes no âmbito da oferta cultural e recreativa com os quais fatalmente vai competir, bem como sobre o sector comercial micaelense instalado. Tanto quanto se sabe, é avaliação que não se fez, devendo ter sido feita.

Por outro lado, sendo certo que os impactos de um investimento se aferem pelo comportamento típico da correspondente procura e pela sua evolução previsível, conviria saber, no mínimo, que percentagem de turistas desembarca, em média, nos Açores, quantas horas permanecem, em média, em terra, qual é o seu consumo médio e que produtos adquirem preferencialmente. Tanto quanto se sabe, é avaliação que não se fez, devendo ter sido feita.

Pergunta sacramental, tendo inclusive em conta que há destinos de cruzeiros sem cais de cruzeiros, qual é o aumento percentual previsível de saídas de passageiros resultantes da existência de cais de cruzeiros?

Qual é o volume de atracagens necessário para justificar o investimento e qual é o período de recuperação previsível do mesmo?

Quais são as implicações ao nível da oferta de autocarros de turismo e que viabilidade terá uma operação altamente sazonal ou mesmo pontual, com elevado investimento em equipamento?

Quais serão as implicações ambientais decorrentes da pressão da procura sobre zonas sensíveis, admitindo que a aposta pega?

Tanto quanto se sabe, é avaliação que não se fez, devendo ter sido feita.

Perguntas pertinentes, creio bem, que devem ser respondidas, sem subterfúgios nesta ocasião.

Porque sente a consciência pesada, o Governo remata ainda, “piscando o olho” às outras ilhas, que o investimento irá beneficiar os Açores no seu conjunto, porque com ele se cria “uma nova porta de entrada na Região”.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Quem é que disse isso?

O Orador: Quem disse isto foi o Sr. Secretário Regional da Economia, de acordo com a comunicação social açoriana.

Deputado Jorge Macedo (PSD): E não foi desmentido!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Logo, é verdade!

O Orador: Francamente: não bastava fantasiar a afirmação dos Açores como destino de cruzeiros, ainda enveredou pela demagogia política, avançando com expectativas de fluxos turísticos virtuais para outras ilhas. Percebendo o ilogismo da afirmação, emendou a mão e, *just in case*, avançou com a possibilidade de tais ilhas

beneficiarem de cruzeiros médios, pequenos e pequeninos. De uma penada ficou tudo resolvido com a bizarra criação de destinos de cruzeiros seniores, juniores e juvenis dentro dos Açores. Por mim, quero dizer que essa não é a questão central. A questão central é que essa aposta, com esta formulação, do meu ponto de vista, é errada para S. Miguel, como para as outras ilhas.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A conclusão e a moral da história. A tese de mestrado de um alto quadro da Secretaria Regional da Economia sobre a “avaliação do potencial turístico do destino Açores no mercado de cruzeiros”, é, aparentemente, o único trabalho sobre a matéria, não sabemos se concluído, mas ainda não divulgado. Certo é que é posterior à afirmação da aposta estratégica no turismo de cruzeiros e à decisão de projectar as “Portas do Mar”.

Ou seja, encomendam-se estudos não para sustentar o bem fundado das decisões políticas, mas para as validar depois de tomadas, sendo os resultados conhecidos por antecipação.

Deputados Clélio Meneses e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O imprevisto nas decisões políticas e a demagogia na comunicação política, são, definitivamente, a imagem de marca deste Governo.

A terminar, quero sublinhar que se o acesso à informação é um direito político e de cidadania, a prestação espontânea dessa informação, de forma atempada e para efeitos de sustentar as decisões políticas, é também um dever do Governo Regional, imanente à natureza da nossa democracia.

Na ausência de informação relevante em contrário, sinto-me pois autorizado a concluir que um dos maiores investimentos públicos da região, carece em absoluto de estudos sérios que demonstrem uma adequada relação custo-benefício relativamente aos investimentos portuários a executar e uma adequada ponderação do respectivo custo de oportunidade, face ao muito que há a fazer no turismo regional.

O Governo está a investir às cegas num mercado que dificilmente gerará resultados suficientes para viabilizar os investimentos públicos e privados que lhe estão associados. Não é, por isso, uma aposta responsável na economia da Região. É um

projecto megalómano e irrealista que, por dramático que pareça – e é – se fundamenta no palpite de uns quantos e visa alimentar o ego de outros tantos. Ilustra bem afinal o modelo da governação socialista, baseado no improvisado e sempre numa lógica de curto prazo, como convém a quem não usa o poder para desenvolver, mas desenvolve o poder para o manter.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia, os Srs. Deputados José Rego, Lizuarte Machado, Jorge Macedo e Pedro Gomes.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é primeira vez que ouço o Sr. Deputado falar das “Portas do Mar” como sendo apenas um terminal de cruzeiros. Não é!

Deputado Alberto Pereira (*PSD*): Eu não disse isso!

O Orador: O projecto “Portas do Mar” vem de um plano que se fez para o porto do Ponta Delgada (o Plano de Ordenamento do Porto de Ponta Delgada) e deste plano, onde foram consultadas diversas entidades, resultou claro que era preciso separar o transporte de passageiros da actividade comercial. Clarinho como água!

As regras de segurança impostas neste momento, cada vez mais dificultam o transporte de passageiros no porto de Ponta Delgada. Havia que fazer a separação do transporte de passageiros, aproveitando também a impossibilidade de se criar um novo cais de cruzeiros dedicado aos cruzeiros.

Quando se fala na obra megalómana deste Governo, devo dizer que o concurso decorreu, está na sua fase final. O projecto anda à volta dos 44 milhões de euros.

A marina tem 440 lugares. A semana passada fizemos um concurso para a marina de Vila do Porto, que terá 100 lugares, e anda à volta dos 9 milhões e meio. Multiplicando por quatro estamos perto dos 36 milhões ou perto dos 38 milhões.

Para além disso, tem um pavilhão de exposições, requerido há muito tempo na cidade, zonas de lazer fundamentais para a actividade turística (cerca de 6 mil metros quadrados), novas piscinas, um parque de estacionamento de 230 lugares e um terminal multiusos que serve para cruzeiros e para passageiros, com 370 metros de comprimento, criando um conjunto de actividades no centro de Ponta Delgada ligadas ao lazer, ao entretenimento e ao turismo.

Nunca foi dito por parte do Governo Regional que o turismo de cruzeiros era a varinha de condão que ia resolver o problema dos Açores ou das suas acessibilidades.

É evidente que a Região Autónoma dos Açores está no meio do Oceano Atlântico, a quatro horas e meia de distância do Norte da Europa e a quatro horas e meia de distância do Continente Americano.

Nós temos, pela nossa posição geográfica, que atrair cada vez mais pessoas aos Açores.

As nossas capacidades de desenvolvimento em termos económicos estão neste momento situadas e baseadas na agricultura, no sector primário e nas pescas.

Agora está a crescer um novo sector que é o turismo.

Temos que, cada vez mais, promover a Região no exterior e o terminal de cruzeiros, para além de alguns fluxos turísticos que pode atrair à Região Autónoma dos Açores, insere-se nesta lógica de promover a Região no exterior.

Nós precisamos de dotar as diversas ilhas dos Açores de pequenos núcleos de recreio náutico, como estamos a fazer em Santa Maria e São Jorge – eu gostava de ouvir o Sr. Deputado dizer “não, não se faça” – como iremos fazer no Pico e como vamos fazer na marina da Horta. Estamos a trabalhar para isso. Estamos a trabalhar seriamente para no porto da Horta criarmos uma zona mais sossegada para as pescas

e vamos ter possivelmente uma ampliação da marina da Horta, como vamos também aumentar o porto criando uma zona onde possa atracar os cruzeiros.

Vitorino Nemésio disse que nos Açores a geografia vale tanto como a história. E é verdade!

Nós temos que olhar para a nossa geografia e verificar como é que podemos utilizar essa geografia em nosso favor.

O turismo é fundamental.

A venda de serviços ao exterior é fundamental.

Nunca foi dito pela Secretaria Regional da Economia que o turismo de cruzeiros era a peça fundamental da nossa estratégia de desenvolvimento da actividade turística.

Presidente: Sr. Secretário, está terminando o seu tempo.

O Orador: O plano estratégico nacional do turismo reserva para os Açores dois produtos estratégicos e nós estamos a fazer, nessa consonância, o turismo de natureza (estamos a fazer promoção no exterior) e o turismo ligado às actividades e ao mar (núcleos de recreio náuticos, actividades marítimo-turísticas, cruzeiros, cruzeiros inter-ilhas, que o senhor chamou de cruzeiros dos pequeninos).

Nós temos visto os cruzeiros aumentarem nos Açores.

Uma referência muito rápida (tenho pouco tempo, o senhor teve muito mais tempo do que eu para falar):

No que se refere aos suecos, Sr. Deputado, a promoção que se faz no mercado escandinavo é muito inferior.

Nós não damos subsídios para os suecos virem para os Açores, nem damos aos dinamarqueses, nem aos noruegueses, nem aos finlandeses.

Esse mercado escandinavo conta, neste momento, com cerca de 400 mil dormidas.

O investimento que nós fazemos neste mercado, em promoção, é inferior ao que se faz neste momento no mercado nacional. Tem menos sazonalidade e esta situação que está a ocorrer no mês de Janeiro,...

Deputado Alberto Pereira (PSD): Os contratos existem!

O Orador: ... no mês de Fevereiro e que poderá também ocorrer em parte no mês de Março, será facilmente ultrapassada. Resulta de uma excessiva procura no ano

anterior em que os dois operadores perderam dinheiro. Eu já expliquei isso suficientemente.

Agora para vos falar de uma forma muito franca e para rematar a minha conversa, obras sem planeamento, sem estudos e sem qualquer utilidade, no meu entender foi a SERVIFLOR onde se investiu 2 milhões de euros e foi vendida depois por 0,2 milhões de euros.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo.

Neste momento o Sr. Presidente foi substituído na Mesa pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção sobre o turismo que veio hoje à nossa Assembleia aponta numa crítica às “Portas do Mar”, uma obra que este Governo pensa fazer e realizar com sucesso, na cidade de Ponta Delgada.

Esta obra, como o Sr. Secretário já disse e afirmou aqui, irá satisfazer as necessidades da ilha de São Miguel e propriamente de Ponta Delgada, com múltiplas valências que não, única e exclusivamente, o turismo de cruzeiros.

Deputado Alberto Pereira (PSD). O Sr. Deputado podia ter-me citado, porque eu também disse isso!

O Orador: Todavia, esta valência é tão importante como as outras valências que se criarão naquela infra-estrutura.

O turismo de cruzeiros será complementar no turismo dos Açores, nas várias componentes que são importantes neste pilar novo da economia açoriana e isto, aos deputados e aos economistas do PSD, cria algum problema, porque nos seus 20 anos de governo esta área não foi suficientemente explorada.

O Sr. Secretário, o ano passado na BTL, na nossa presença, disse que não esperava as expectativas das taxas de crescimento que houve nos Açores no ano transacto e

disse o mesmo para este ano, que as taxas devem ser moderadas e não aquelas que foram. Quanto mais altas elas forem, melhor serão para os Açores, Todavia, da parte do PSD, basta aparecer um ponto negativo e lá está o PSD a criticar a política turística dos Açores.

Não ouvimos dizer nada, da parte do PSD, sobre taxas do ano passado. Mas ouvimos um deputado do PSD referir-se à taxa negativa do mês de Dezembro.

Agora, vem o Sr. Deputado aqui referir-se às taxas do mês de Janeiro e do mês de Fevereiro.

O que interessa nos Açores é que este pilar do turismo se afirme como sendo mais um pilar para a nossa economia.

Para o PSD, quando há desenvolvimento não importa os Açores. Para o PSD o que importa é criticar por criticar, dizer que não se fazem estudos para isto ou para aquilo.

Ontem vimos o discurso da Sociedade “Ilhas da Coesão” que não foi estudada.

Deputado Jorge Macedo (PSD): E não foram! Onde é que estão os estudos?

O Orador: Hoje, foram as “Portas do Mar” que não foram estudadas.

Sr. Deputado Jorge Macedo, a nossa decisão das “Portas do Mar” é uma decisão acertada para a Ilha de São Miguel, para o desenvolvimento do turismo nos Açores e é acertada nas suas multivalências para o comércio e para a indústria de Ponta Delgada.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alberto Pereira:

A sua intervenção tem duas partes distintas: uma parte em que faz uma análise do turismo de cruzeiro, desse tipo de negócio, e a outra são as suas considerações pessoais, o seu ponto de vista sobre as prioridades na política do turismo.

Naturalmente, há pontos de vista que eu respeito, mas com os quais discordo, naturalmente.

Relativamente a essa questão e aos seus pontos de vista sobre a política de turismo e as prioridades, o Sr. Secretário e o Sr. Deputado José Rego já se pronunciaram.

Relativamente à outra parte que tem a ver com o turismo de cruzeiros, eu devo dizer que, de uma forma genérica, a sua análise sobre o turismo de cruzeiros corresponde quase integralmente àquela que também é a minha análise. Aí estamos de acordo.

Estamos de acordo que os Açores não são, nem nunca serão, um destino para o turismo de cruzeiros, mas os Açores são (e o senhor sabe, embora omita) um ponto de passagem para o turismo de cruzeiros.

Obviamente que se pudermos oferecer alguma coisa, podemos ter algum desse negócio. Esse negócio poderá acrescentar alguma coisa ao turismo, à produção e à criação de riqueza nos Açores com todos os condicionalismos que sabemos que esse tipo de negócio tem.

Para oferecermos alguma coisa e para termos essas escalas, temos que construir algumas obras e essas obras resultam não de uma prioridade mas de uma necessidade, desde logo, de uma necessidade que decorre de legislação comunitária e nomeadamente de uma directiva comunitária que obriga a certificar todos os terminais marítimos de passageiros.

É evidente que esse trabalho e esse levantamento é exaustivo e tem vindo a ser feito com o Plano de Ordenamento do Porto de Ponta Delgada que aponta para esta solução e que é uma excelente solução, porque aproveitando uma obra, consegue-se ter quase de borla, tal como o Sr. Secretário explicou, um conjunto de outras ofertas, nomeadamente a marina, estacionamento, etc., etc.

O mesmo acontece na Praia da Vitória, com o Plano de Ordenamento do Porto e das obras do terminal de ferries, também no porto da Horta cujo processo do Plano de Ordenamento, em fase de estudo, está, de acordo com a informação do Sr. Secretário, bastante adiantado e no porto da Madalena. Enfim, numa infinidade de portos onde estas necessidades a isso obrigam.

Sabemos que não vai ser possível separar passageiros e terminais de passageiros de todo o resto da operação portuária, em alguns portos dos Açores, porque as

limitações físicas e a dimensão do mercado não o permitirão, mas naqueles em que isso for possível teremos forçosamente que o fazer. Esta é uma mais valia para cada uma das ilhas onde esses investimentos são feitos, é uma mais valia para o conjunto da Região e é mais uma oferta fundamental, desde logo por uma questão que o Sr. Deputado Alberto Pereira referiu de passagem, mas que é muito importante, é que este tipo de escalas, pela natureza das pessoas que viajam a bordo pelo tipo de formação, pelo tipo de poder económico, são fundamentais como veículo promocional nos mercados de onde são originários esses passageiros que, esperamos, nos irão escalar.

Esta é a política para esta área e para este ramo de actividade. É a política correcta e vai – utilizando um termo adequado ao tipo de tráfego – com o rumo certo.

É esse o nosso sentir.

É essa a nossa posição.

É essa a nossa opinião e por aqui iremos continuar, porque até agora desse lado ainda não surgiu nenhum dado novo que nos levasse a fazer qualquer inflexão.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu falo relativamente a este assunto sem qualquer dificuldade, sendo certo que já no passado defendi que era imperioso e fundamental o aproveitamento da zona norte do espelho de água da baía de Ponta Delgada. Ou seja, toda a zona que não é aproveitada para a operação comercial, porque não tem fundos, a batimetria não o permite, deveria ser aproveitada para o turismo de lazer. Eu falo relativamente a esse assunto “Porta do Mar”, porque no passado defendi isso e, inclusive, incentivei a que algumas instituições e associações apresentassem projectos para aquela área.

Agora, a intervenção do Sr. Deputado Alberto Pereira coloca outras questões, nomeadamente as perguntas que ele faz, e que até agora não foram respondidas, se existem ou não estudos para definir e garantir a rentabilidade das infra-estruturas que se fazem. É que já é costume, por parte deste Governo, fazer primeiro e estudar depois.

Quando tratamos do nosso dinheiro fazemos contas. Sabemos qual é a rentabilidade dos nossos investimentos. O mesmo faz os nossos empresários.

O Governo Regional também tem que fazer contas à rentabilidade dos investimentos que executa.

Onde é que estão os estudos de rentabilidade económica e financeira das infra-estruturas, no caso concreto das “Portas do Mar”? Já foram solicitados e pedidos nesta casa. Não estamos contra essas infra-estruturas, mas digam o que é que estudaram e a que conclusões é que chegaram.

Digam, por exemplo, que para fazer a marina que o Sr. Secretário Regional referiu há pouco, não era preciso as “Portas do Mar”. É uma consequência das “Portas do Mar” ficar com a zona sueste abrigada, mas é preciso também abrigar a zona sudoeste. O Sr. Secretário diz que os estudiosos dizem que não é preciso abrigar, mas toda a gente diz que é preciso abrigar e vai ser abrigada.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): O Sr. Deputado é um especialista nessa área!

O Orador: Não sou especialista, Sr. Secretário, mas ouço e contacto com as pessoas.

Até agora não foi respondida nenhuma questão.

Quantos barcos a mais vão vir para os Açores por causa das “Portas do Mar”?

Resposta – zero.

Quantos passageiros vão esses barcos trazer e quantos é que vão sair?

Resposta – zero.

Qual é o impacto no comércio, na indústria dos transportes colectivos, nomeadamente ao nível dos circuitos que podem ser feitos com os barcos, nas “Portas do Mar”?

Resposta – Zero

Até agora os estudos não foram apresentados, não foram feitos.

O PSD confirma tudo o que disse o Sr. Deputado. Os senhores fazem e a seguir pensam. Os senhores fazem e a seguir estudam. Entretanto, é o dinheiro de todos nós que é investido.

Independentemente disso, se aquela infra-estrutura tiver rentabilidade económica, nós somos os primeiros a aplaudir todas as iniciativas que os senhores fizerem naquele espaço, porque digo e repito aquilo que disse no princípio, fui dos primeiros a defender que aquela zona norte da baía do porto de Ponta Delgada e daquela espelho de água – nós nas nossas ilhas temos poucas costas abrigadas – devia ser aproveitada. Mas é preciso estudar. Os estudos não foram apresentados até agora e não existem esses estudos.

Obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A maior parte das questões que suscitei ou procurei suscitar não foram efectivamente respondidas e, por uma questão de objectividade (eu lamento ter que me repetir) tenho que voltar a fazer perguntas muito simples.

Eu quero saber, Sr. Secretário Regional, se foram feitos ou não estudos acerca da percentagem de turistas que desembarca, em média, nos Açores; quantas horas permanecem, em média, em terra; qual o seu consumo médio; que produtos adquirem preferencialmente? Tudo para justificar, o bem ou mal fundado, dessa aposta e o investimento que lhe está associado.

Quero saber (parece-me razoável querer saber) qual é o aumento percentual previsível das saídas de passageiros resultante da existência de cais de cruzeiro, porque se não houver obviamente um aumento percentual significativo, então o investimento é absolutamente inócuo.

Além disso, quero saber quais são as implicações ao nível da oferta específica (por exemplo, autocarros de turismo) absolutamente necessária para responder às solicitações dessa “nova” procura?

Quais são os estudos feitos ao nível das implicações ambientais?

E, relativamente ao projecto propriamente dito, “Portas do Mar”, o estudo de natureza económica e financeira associados. Existem ou não existem? Gostava de uma resposta definitiva e clara. Um sim ou um não era um bom princípio.

Um comentário breve a uma consideração do Sr. Deputado Lizuarte Machado e do Sr. Secretário da Economia.

Eu compreendo a razão pela qual dizem isso, mas permitam-me que diga, sem querer ofender ninguém, que não faz sentido nenhum falar do factor de promoção como justificação primeira para avançar com um investimento deste género.

Eu próprio reconheço que existe o factor “promoção” associado, obviamente. Mas a promoção que resulta daqui é um benefício lateral, ou seja, ninguém promove cruzeiros para depois fazer a promoção do destino com vista a uma viagem futura. Ficava muito mais barato fazer uma campanha publicitária milionária. Isso seria uma aberração do ponto de vista da racionalidade do investimento promocional. Não é argumento, se me permite.

Agora, depois do que ouvi, eu tenho que dizer uma coisa Sr. Secretário Regional, porque sublinhei várias vezes que não acusava o Governo de ser inconsequente, porque definida uma prioridade, todos os investimentos para ela direccionados, eram uma decorrência lógica. Eu lamento dizê-lo, mas retiro o que disse.

Afinal, o Governo não só errou nos pressupostos, como é inconsequente, porque o Sr. Secretário Regional da Economia acabou de dizer que, afinal, o turismo de cruzeiros já não é uma prioridade. Ou seja, a única coisa que podia justificar um investimento desta envergadura e as expectativas criadas à volta do turismo de cruzeiros desapareceu, V. Exa. removeu o principal fundamento de uma penachada. Portanto, se afinal não é prioridade, pior ainda, porque avança-se para um projecto sem um sentido estratégico minimamente inteligível.

O Sr. Secretário Regional acabou de confessar que a verdadeira motivação do Governo é, de facto, como eu disse, erigir um monumento à governação socialista.

A terminar, quero repetir que levantei temas e questões que considero pertinentes e gostava, para variar, que fossem respondidas.

Normalmente o Sr. Secretário da Economia aos costumes diz nada nesta matéria, mas não podemos passar a vida a levantar questões com consistência, penso eu, e o Sr. Secretário Regional continuar a chutar para o lado, responder com “bugalhos” quando lhe falam de “alho” e as coisas não avançarem, o debate morreu à nascença.

Por isso, já fica dito aqui, que se as perguntas que formulei e que acabei de repetir não forem respondidas nesta ocasião, fá-lo-ei por requerimento, nos termos regimentais. Não me contento com a ausência de resposta e convertê-las-ei em perguntas orais na ausência de resposta ao requerimento.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Isto por uma razão muito simples – peço desculpa por dizê-lo, mas percebam isto de uma vez por todas – os senhores não são donos do dinheiro público. São só fiéis depositários e com o histórico que estão a construir já não são sequer fiéis depositários, são só meros depositários.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou dizer 20 ou 30 vezes, todas as vezes que o Sr. Deputado vier com este tema, que as “Portas do Mar” não é um terminal de cruzeiros. Não foi construído para ser um terminal de cruzeiros, Sr. Deputado. É apenas uma das vertentes.

O Governo Regional dos Açores nunca disse que os Açores se iam transformar numa zona das Caraíbas onde os cruzeiros iam ser fonte de receita do turismo.

O Sr. Deputado pode dizer isso vinte vezes e eu vinte vezes vou dizer que não.

A história das “Portas do Mar” resulta de um plano de ordenamento que fizemos ao Porto de Ponta Delgada, Sr. Deputado. O Plano de Ordenamento do Porto de Ponta Delgada exigia a separação da zona comercial da zona de passageiros. Eu vou repetir isto dezenas de vezes. Esse foi o principal estudo que levou à criação das “Portas do Mar”.

Por termos que fazer essa separação, construímos um conjunto de infra-estruturas que foram aproveitando aquilo que o Sr. Deputado Jorge Macedo disse. Houve

muita gente que projectou pavilhões do mar, na zona onde era o hangar da marina, no Cais da Sardinha, em vários sítios.

Foi feito um estudo pormenorizado de toda a zona. Vários arquitectos se pronunciaram sobre aquele assunto, arquitectos de grande renome e chegámos à conclusão que a localização onde está neste momento situado as “Portas do Mar” é a melhor, porque potencia a marina.

O Sr. Deputado não quer o aumento da marina na Horta?

Deputado Alberto Pereira (PSD): É claro que quero o aumento da marina da Horta!

O Orador: É preciso fazer um estudo para fazer o aumento da marina que temos construída aqui de 125 lugares.

Quais foram os estudos económicos que o senhor fez, quando fez a primeira marinha na Horta? É a pergunta que lhe faço.

Quando eu fizer a marina de Santa Maria, o senhor quer que eu faça um estudo económico?

Deputado Alberto Pereira (PSD): O senhor está a reconhecer que não houve estudo!

O Orador: Todos vêem, pelos olhos dentro, que é preciso uma marinha em Vila do Porto, como é preciso uma marina em São Jorge, como é preciso fazer a ampliação da marina da Horta.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Entrou-lhe pelos olhos dentro que o turismo de cruzeiros é a solução!

O Orador: Nós vamos ver que a marina de Ponta Delgada, que tem 150 lugares, é pequenina, está estourada, não tem espaço. É preciso muito mais espaço. É preciso um estudo para ver isto, Sr. Deputado?

Basta ver, Sr. Deputado, são 440 lugares que vamos fazer na nova marina....

Deputado Alberto Pereira (PSD): “Portas do Mar”.

O Orador: Sr. Deputado, eu já lhe disse que o “Portas do Mar” não é um terminal de cruzeiros. Os cruzeiros que nós temos no porto de Ponta Delgada vão ter um local melhor. Aliás, o espaço disponível é de 370 metros. Pode ter um barco ou dois barcos, não pode ter mais.

Portanto, não vamos transformar os Açores numa Caraíbas em relação aos cruzeiros. Isso não está na nossa ambição.

Em relação a esse negócio que está a crescer a nível internacional e muito, nós podemos captar mais cruzeiros para os Açores. Nós estamos fazendo isso passo a passo, ligando o porto de Lisboa, ...

Deputado Alberto Pereira (PSD): Responda-me às perguntas. Há estudos? Não há estudos?

O Orador: ... que é um dos portos do país que tem mais cruzeiros, fazendo publicidade e promoção dos Açores nas diversas feiras, coisa que nunca foi feito no passado, e, paulatinamente, havemos de captar o turismo de cruzeiros que for possível captar, nas condições do mercado que existem.

É preciso perceber que as “Porta do Mar” não é nenhum terminal de cruzeiros. É muito mais do que isso. Vou repetir: uma marina, um pavilhão de exposição...

Deputado Alberto Pereira (PSD): Eu já citei isso. Não precisa!

O Orador: ... com 4 mil metros quadrados, uma zona de lazer de 6 mil metros quadrados, um parque de estacionamento com 238 lugares, novas piscinas... enfim, uma nova visão, uma nova abertura da cidade de Ponta Delgada para o mar.

Foi feito um estudo de impacto ambiental, resulta de um Plano de Ordenamento do Porto. É assim que nós trabalhamos. Trabalhamos de uma forma lenta, estudando as diversas vertentes com a Câmara Municipal, com a Câmara de Comércio, com todas as entidades, abrindo e dando a conhecer este projecto a todas as pessoas.

Estamos na fase final, Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PSD): E a Câmara Municipal aprovou!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por mera questão de produtividade, as questões foram formuladas, o tema foi apresentado, devidamente circunscrito e, para não variar, as respostas não chegaram. O Sr. Secretário perdeu-se em lateralizações e nenhuma consideração relevante produziu sobre a matéria.

Por mim, insisto nessas questões e repito que não nos conformamos com a ausência de respostas.

Faço questão que fique registado que o Sr. Secretário Regional, mais uma vez, não respondeu a uma única das questões que eu formulei.

Vamos, por isso, utilizar outras formas regimentais para obtermos as respostas a que temos direito e a que os açorianos têm direito, porque não é admissível que se vá fazer um investimento na ordem dos 50 milhões de euros...

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): 44, Sr. Deputado!

O Orador: ... sem sequer se falar das derrapagens habituais, que isto deve ficar para o dobro, como é costume, sem haver estudos do ponto de vista económico e financeiro e do ponto de vista da opção estratégica que os fundamenta.

Muito obrigado.

Deputados Mark Marques e Jorge Macedo (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: Não havendo mais inscrições, está encerrado este debate.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Tomé.

Deputado Nuno Tomé (*PS*): Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,...

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Presidente, em exercício!

O Orador: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo dos últimos anos, as sucessivas representações parlamentares da JS/Açores têm defendido uma interpretação ampla do conceito: Política de Juventude.

Para nós, Política de Juventude é um conceito abrangente, que radica mais na prospectiva política do que na, sempre redutora, ideia de que à Juventude e aos Jovens cabe discutir apenas o que no imediato lhes diz respeito.

Recusamo-nos, desde sempre, a resumir a nossa intervenção à análise de temas relacionados com a Educação, o Associativismo Juvenil e o Desporto.

Às Juventudes Partidárias, com responsabilidades políticas regionais, isto é, à JS/A cabe a tarefa de trazer ao Parlamento Açoriano uma visão diferente da nossa comunidade.

A visão dos jovens que têm actividade política e não a visão de políticos jovens.

Em 30 anos, o mundo mudou. Os princípios que presidiram à fundação da Autonomia Política-Administrativa Açoriana respeitaram os ditames próprios da década de 70. Os Açores daquele tempo eram os Açores distantes do mundo.

O advento da Sociedade da Comunicação significou, felizmente, a morte da marginalidade açoriana. Há 30 anos chegou a Televisão aos Açores; há 25 anos chegaram as transmissões via satélite; há 10 anos chegaram, a alguns lares açorianos, os canais nacionais de televisão e daí para cá a Internet tem sido um instrumento poderoso de acesso à Informação.

A Globalização alterou para sempre o modo de relacionamento dos açorianos com o mundo. Se antes éramos meros receptores de mensagens hoje somos emissores e receptores, interagimos com o mundo. Somos cidadãos do mundo.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em exercício, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

(Os senhores têm uma tendência grata de discutirem questões formais em vez de darem atenção ao material).

Os Jovens Açorianos de hoje conhecem e comunicam com Jovens do mundo inteiro. Ouvem as mesmas músicas ao mesmo tempo; usam as mesmas modas; têm, obviamente, os mesmos comportamentos e as mesmas ideologias.

A identidade açoriana de hoje é substancialmente diferente da de 75.

É por isso que a esmagadora maioria dos Jovens Açorianos não sente nem percebe a visão redutora de que os Açores são nove realidades diferentes à margem das Sociedades Modernas.

À Evolução da Sociedade Açoriana deve corresponder sempre uma dinâmica política capaz de responder eficiente e eficazmente às novas necessidades.

Se concluirmos que os Açorianos de amanhã não entenderão os Açores nem o mundo da mesma forma que os Fundadores da Autonomia, devemos desde já que se começar a debater e a pensar novas formas de desenvolver a Região.

A rivalidade entre ilhas é coisa de gerações mais antigas; tem sido, aliás, um verdadeiro travão à complementaridade inter-ilhas, porventura uma das maiores riquezas sócio-económicas do arquipélago. O modelo tudo igual para todos tem conduzido ao pouco para cada um.

A coesão do arquipélago não mais se concretizará enquanto alguns reivindicarem em nome de outros aquilo de que ninguém precisa. A rivalidade tem que dar lugar à complementaridade.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em exercício, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fruto dos desenvolvimentos sócio-económicos, a nova geração de Açorianos tem oportunidades formativas e experiências de vida diferentes das gerações que os antecedem. Em virtude disso, a competitividade intra e inter-geracional é cada vez maior.

A renovação política, administrativa e empresarial é hoje uma evidente necessidade. A excelência Açoriana só se atingirá se formos capazes de continuar a inovar nas metodologias de integração.

A política não pode viver alheia desta realidade. A economia não pode desperdiçar este enorme recurso.

A 1ª geração da Autonomia não pode encarar o projecto que desenvolveu como uma solução única e eterna. A reestruturação dos Açores passa inevitavelmente pela revitalização e esta depende essencialmente da vontade política. Porém, este processo não é uma obrigação apenas do Governo nem dos Partidos Políticos. Mais do que uma questão Política é uma questão de Atitude. Os Açores não se podem dar ao luxo de verem partir ou de não verem regressar os seus melhores quadros.

A marca Açores tem que ser símbolo de conhecimento e progresso.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Hoje, os jovens sentem grandes dificuldades em se autonomizar das suas famílias. Uma sociedade avançada exige uma juventude emancipada, mais confiante, participante e dinâmica. A emancipação é fundamental para que a nossa geração possa dar o seu contributo para o desenvolvimento e progresso dos Açores. Ora, é precisamente na busca das soluções para esta necessidade que se devem procurar respostas selectivas. A Política moderna é a arte de atingir objectivos de progresso através de instrumentos inovadores. Nem sempre, os problemas das pessoas se resolvem com grandes investimentos públicos.

A uma nova geração de cidadãos deve dar resposta uma nova geração de políticas. Estas políticas, que podemos chamar de políticas de “impacto de nicho” são as únicas capazes de despoletar uma diversidade de pólos de desenvolvimento. Apenas estes pólos poderão potenciar a absorção e fixação de quadros nas suas ilhas de origem. Os cinemas, as discotecas e os bares não são factores determinantes na fixação dos Jovens Açorianos.

O Emprego e, mais especificamente, o auto-emprego são factores privilegiados para o desenvolvimento dos projectos de vida dos Jovens Açorianos.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A discussão de temas estruturais só é possível quando a partidarite der lugar à política. Ora, o comportamento da oposição parlamentar não tem sido o de propiciar debates aprofundados sobre estas temáticas.

A oposição oportunista tem desfilado por aqui vaidosamente vazia de conteúdos. A demagogia tem afastado a ideologia e o ganho imediato tem potenciado a descoordenação.

Quanto à renovação, o PSD/A está de parabéns. Substitui ex/novos deputados por novos ex-presidentes de Câmara. Continua por isso sempre reduzido à condição de partido de ex-poder. O ex-novo líder do PSD/A voltou na maré. Porém, tudo indica; não resistirá por muito tempo aos “coriscos recadinhos da Maria”.

Deputada Mariana Matos (PS): *Muito bem!*

O Orador: A JSD/A mudará em breve de líder sem que os Jovens Açorianos se tenham sequer apercebido de que havia um novo. É um caso paradigmático de um Jovem que foi e veio na mesma onda. Não deixa de ser curioso que, enquanto alguns vão e vêm; outros venham, e fiquem encalhados. Da renovação da JSD/A espero sinceramente mais do que da do PSD/A.

Da estratégia política de uma organização partidária de Juventude espera-se mais do que frases batidas.

O desenvolvimento dos Açores também depende do desempenho da Juventude Partidária do ainda maior partido da oposição. Se a JS/A representa a esmagadora maioria da Juventude Açoriana no Parlamento Regional e em dezenas de Autarquias;

a JSD/A também representa a Juventude Açoriana, nomeadamente, na maior Autarquia dos Açores, a responsabilidade de tais funções tem que ser compreendida pelas organizações partidárias.

A permanente tentativa de asfixia das Juventudes Partidárias configura mais um caso de puro oportunismo político. Felizmente, os jovens açorianos começam a aperceber-se disso.

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Não havendo, para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmas. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

Chegaram a Portugal, chegaram aos Açores.

Chegaram os transgénicos.

Os dois novos Decretos-Lei o 102/2005, de 23 de Junho e o 160/2005, de 21 de Setembro consentem o arranque das primeiras culturas de Organismos Geneticamente Modificados (OGM's) em Portugal.

Por um lado, trata-se de transpor para a ordem jurídica nacional as normas comunitárias relativas a géneros alimentícios e alimentos geneticamente modificados para animais, e, por outro, visa-se regular o cultivo de algumas variedades transgénicas, assegurando-se a sua coexistência com as culturas convencionais e com o modo de produção biológico.

Portugal está autorizado a produzir, 17 variedades de milho transgénico.

A adesão de países a esta engenharia genética vegetal tem sido galopante, repare-se que neste momento a área ocupada com cultivos biotecnológicos no mundo bateu

um novo recorde perfazendo agora 400 milhões de hectares, número que é igual à dimensão territorial da União Europeia.

Os transgénicos, inevitavelmente são um assunto dos nossos dias e um dos frutos das múltiplas vantagens que proporciona a biotecnologia ao serviço da humanidade. Na Agricultura, na energia, na saúde, entre outras áreas, esta ciência apresenta inúmeros produtos e intermináveis potencialidades a explorar a favor do Homem.

Especialmente para a Agricultura os benefícios da biotecnologia não se esgotam unicamente nos transgénicos, que até deveria ser objecto de maior reflexão pública, mas abrangem um leque vasto de utilizações nas suas diversas áreas afins, pelo que a aplicação desta tecnologia na Agricultura, permite globalmente:

- Um incremento nos rendimentos dos Agricultores;
- A melhoria da qualidade dos produtos;
- A redução do volume de trabalho;
- O aumento da competitividade;
- Encontra e suporta a diversidade;
- Permite a redução de agro-químicos,
- Possibilita o encontro de energias alternativas;
- Contribui para a existência da biodiversidade, entre outros grandes proveitos.

Hoje e aqui nesta casa, queremos recomendar e sensibilizar o Governo Regional para se empenhar no emprego desta nova ferramenta tecnológica, chamada de Biotecnologia na Agricultura, na agricultura deste Arquipélago.

Recomendar, passa pela rápida adopção de uma estratégia tecnológica que inclua a existência de um Plano de Actuação no âmbito da Agro-biotecnologia, substancialmente recheado de um conjunto de acções inovadoras capazes de impulsionar o desenvolvimento económico na Agricultura.

Assim, neste entendimento julgamos ser necessário implementar-se, no imediato, três atitudes.

Uma atitude educativa com a formação e informação de Técnicos e de Agricultores

Um cabal conhecimento nesta temática reveste-se de total importância, basta para isso perceber-se que, comercialmente, irá verificar-se uma grande invasão na oferta de sementes transgénicas, pelo que os Técnicos devem estar preparados para

esclarecer os Agricultores e estes por sua vez devem estar minimamente esclarecidos para o que estão a usar.

Por conseguinte, é urgente que a tutela em parceria com o Departamento de Ciências Agrárias (DCA) e com outros centros destinados ao conhecimento, disponibilize cursos de formação sobre este assunto dos transgénicos e genericamente sobre a biotecnologia.

Do mesmo modo uma correcta, clara e eficaz transmissão de informação é indispensável para o sucesso da segurança daquilo que se pretende alcançar.

Paralelamente, todo este novo processo tem de ser acompanhado e vigiado, pelo que se torna determinante a existência de um sistema de aconselhamento, visto que sem um correcto acompanhamento técnico os perigos espreitam, para a saúde humana, para os animais e para o meio ambiente. O manuseamento descontrolado desta ferramenta tecnológica pode acarretar prejuízos para o equilíbrio dos ecossistemas.

Ademais, o Governo está em falta com aquilo que várias vezes publicitou, inclusive fazendo uma bandeira. Referimo-nos à Vulgarização Rural, uma ferramenta que urge implementar para a viabilização da Agricultura.

Além de tudo, recorde-se que os produtos da ciência só podem ser compreendidos e utilizados se descerem aos primeiros protagonistas da fileira agrícola, ou seja aos Agricultores. Entenda-se que a capacitação profissional dos Agricultores e dos seus Técnicos é um alicerce irrenunciável para se atingir competitividade, sustentabilidade e qualidade.

Uma segunda atitude, a que designamos de atitude científica com a definição de linhas de investigação:

A pesquisa científica foi, é, e será sempre imprescindível no avanço da evolução agrícola, no caso em concreto assume uma profundidade elementar. Falamos de uma busca que por exemplo se dedique a:

- Procurar novos agro-produtos, premiando-se a diversificação na Agro-indústria;
- Que se dedique a melhorar a produção animal e vegetal, em aspectos como a qualidade do leite, principalmente, na valorização das caseínas;
- Que seja capaz de encontrar novos métodos para reduzir os custos de produção das explorações.

- Que favoreça o conhecimento animal e vegetal;
- Que incremente a protecção ambiental;
- Que potencialize a conservação dos recursos florestais;
- Que proporcione novas tecnologias de protecção vegetal;
- Que melhore o combate, pelo conhecimento, às enfermidades animais e vegetais;
- Que alicerce e complemente a experimentação, entre outros.

Para que isso se materialize numa realidade é preciso que o Governo Regional apoie determinados projectos de investigação que, evidentemente, se enquadrem em objectivos a definir.

Aliás, recentemente, foi criado no Departamento de Ciências Agrárias o Centro de Biotecnologia dos Açores, mas que possui uma estratégia muito própria sem um conveniente envolvimento da produção, transformação e da tutela na definição de orientações e prioridades na investigação que sejam do interesse comum para o sector Agrícola.

Por outro lado, no ano transacto o DCA ofereceu os primeiros licenciados do curso de Biotecnologia Agrícola.

Aproveitemos, então, o saber e as sinergias que estão a instalar-se nos Açores para proveito da nossa Agricultura.

E, finalmente, uma terceira atitude que designamos por atitude de aplicação prática da agro-biotecnologia.

Ora, independentemente das linhas de investigação já é possível o aproveitamento da Biotecnologia no melhoramento, na nutrição e na sanidade animal. Identicamente, é possível utilizá-la em processos de rastreabilidade dos nossos produtos certificados como seja a Carne dos Açores IGP, permitindo-se um sistema que garanta a origem e a excelência dos produtos. Além disso, consegue-se melhorar a qualidade e a consistência dos alimentos onde se incluem os produtos tradicionais.

Com efeito nos produtos tradicionais, e, dentro destes, aqueles que possuem um “bilhete de identidade”, a biotecnologia vai muito mais longe do que apurar as suas características intrínsecas desejáveis, já que é capaz de acrescentar a estes produtos escala e competitividade comercial.

Logo, esta associação entre a agro-biologia e o berço territorial é um grande objectivo que inteligentemente renderá proveitos socioeconómicos para os Açores.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmas. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

A Agro-biotecnologia traduz-se numa janela de oportunidades para a Agricultura desta Região, é fundamental que o Governo dê mais atenção a esta matéria, pois vivemos num quadro de internacionalização onde é inadiável o encontro de suportes sustentáveis de viabilização da nossa Agricultura, e, a agro-biotecnologia assume-se, sem dúvidas, como um dos motores do progresso agrícola que todos pretendemos e consequentemente do progresso socio-económico dos Açores.

Esta é uma constatação de razão apropriada ao tempo que habitamos, haja sensibilidade do Governo para a abraçar, caso contrário continuaremos estacionados no amadorismo agro-biotecnológico, e, como tal, perderemos a velocidade da evolução mundial agrícola que se assiste. Certamente que todos queremos uma Agricultura que prime por ser inovadora. Para isso não podemos acordar tarde nesta matéria.

Minhas Senhoras e meus Senhores, o PSD deixa aqui, mais uma vez o seu contributo.

Disse

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Aceitam-se inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Luís Paulo Alves e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os temas ligados à agro-biotecnologia são temas de futuro e são temas dos quais a agricultura açoriana enfrentará nos próximos tempos, e na próxima década, seguramente, um profundo caminho de alteração.

O envolvimento e aparecimento na Universidade dos Açores de um Centro de Biotecnologia é de saudar na Região, a par de todas as iniciativas que têm sido e deverão ser levadas a cabo nesta área.

Parece-me importante todo o caminho que se quer percorrer no sentido de ganhar sinergias entre a Universidade e os seus departamentos científicos, entre centros específicos de desenvolvimento e aprofundamento tecnológico, como poderá constituir o futuro centro de leite e lacticínios que se pretende que os organismos ligados à fileira agrícola nos Açores ponham de pé, o mais breve possível, como ainda toda a área de aplicação desse conhecimento e a área prática.

De facto, é de uma filosofia destas que se poderá constituir o futuro e a produtividade do sector nos Açores, não só no ramo pecuário, como principalmente na diversificação também de outras culturas que são necessárias a um desenvolvimento e a uma ruralidade que se pretende manter nos Açores.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a essa temática, já por várias vezes abordada nesta casa, penso, na sequência daquilo que aqui foi dito, que não vale a pena estar a repetir que se trata, naturalmente, de desafios que o futuro nos lança e que temos que preparar desde hoje o caminho para os enfrentar.

São novidades, são critérios novos de abordagem do sector e são critérios para os quais, naturalmente, todos temos que estar despertos e atentos.

Relativamente a este assunto posso dizer que temos mantido com a Universidade dos Açores um amplo debate e boa colaboração no sentido de protocolar várias iniciativas para enfrentar esses desafios.

Agora, na intervenção do Sr. Deputado foi dita uma inverdade no que diz respeito à vulgarização rural.

Nesse sentido, e como sabe, porque normalmente anda atento a essas coisas, o Governo Regional tem protocolado com várias entidades, e em particular com organizações de produtores, a prestação de serviços directos e a experimentação e a divulgação em várias áreas.

Não lhe vou aqui fazer uma relação de todas as entidades, mas por todas as ilhas nós temos feito essa vulgarização através da transferência de recursos e de técnicos para as organizações de produtores e para as entidades, nomeadamente cooperativas que trabalhem nessa área.

É falso que não seja feita vulgarização rural.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura. Devo informá-lo que tem apenas 2 minutos.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho sempre azar. Ou tenho um minuto e meio ou tenho dois minutos.

Eu não estava para intervir, mas o facto do Sr. Secretário ter dito que aquilo que eu disse tinha sido uma inverdade, levou-me a pedir a palavra.

Sr. Secretário, a vulgarização rural não pode ser encarada só com a transferência de recursos humanos por uma associação ou só como a transferência de verbas para as organizações agrícolas.

A vulgarização rural é muito mais envolvente e algo que tem que ter uma actuação no terreno e uma actuação familiar. Deve envolver os centros de conhecimento com independência, os centros de conhecimento por parte da tutela, a própria tutela e os próprios agricultores...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Veja a Fruter, na Terceira!

O Orador: ... representados pelas suas associações agrícolas. Não é algo que se trate com uma simples transferência de dinheiro.

Nesse sentido não tem havido vulgarização rural.

Aliás, era essencial e fundamental, no actual momento em que se vive uma reforma do POSEIMA, em que a todo o momento a fragilidade das políticas do exterior influenciam em substância a política interna e o nosso agricultor se vê confrontado com um conjunto de papéis diários que tem que preencher, para orientação da exploração agrícola e para a orientação familiar daquelas famílias que se dedicam à agricultura, que houvesse uma vulgarização de proximidade, algo que fosse mais além da agricultura e que envolvesse o próprio desenvolvimento rural e a ruralidade, percebendo todos os aspectos sócio-psicológicos dessa mesma família. Isto é que é a verdadeira vulgarização rural.

Vulgarização rural não é só fazer-se um curso aqui, outro ali, não é só, de vez enquanto, chamar os agricultores para falar com eles. Nesta abrangência, não tem havido vulgarização rural. Ou a tutela quer vulgarização rural ou a tutela não quer.

O segundo aspecto que queria referir tem a ver com a agro-biotecnologia.

Percebi que da parte do Governo e também da parte dos Deputados do PS, pelo que ouvi na voz do Deputado Luís Paulo Alves, existe essa sensibilidade para esta ferramenta tecnológica, para essa ferramenta científica.

Agora, evidentemente, não se pode continuar a adiar a utilização dessa mesma ferramenta, nem se pode deixar que o DCA faça as investigações por conta própria, nesta área, sem que os agricultores estejam envolvidos, sem que a tutela esteja envolvida, porque muitas das investigações (é verdade e sabe) servem para pouco. São investigações que trazem um conhecimento científico, mas não um conhecimento prático, com proveitos para o desenvolvimento da agricultura.

Se há que rentabilizar recursos, se há que aproveitar os conhecimentos muitas vezes armazenados nos próprios centros de conhecimento, então há que envolvê-los numa estratégia mais própria, numa estratégia de futuro, que esses próprios conhecimentos tenham repercussões positivas na agricultura dos Açores.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A 19 de Março comemora-se o dia do Pai e coincidência ou não, é também o dia dos Alcoólicos anónimos.

Associar o consumo de bebidas alcoólicas à afirmação do papel masculino não é descabido, até porque o acto de beber, ou melhor, a capacidade de aguentar bebida foi durante muito tempo um traço do “ser homem”.

Quem sabe se a escolha do dia do pai para homenagear os AA pretende perspectivar uma reconstrução deste papel, não forçosamente associando-o à abstinência, mas retirando do estereótipo da figura paterna os traços do excesso de consumo de álcool e da frequente violência familiar que dele resulta.

Falar de alcoolismo não é fácil, todos conhecem o seu efeito ao nível biológico em particular as consequências na saúde, no entanto raramente se ouve falar deste problema integrado no conjunto das toxicodependências.

À semelhança de outros produtos, denominados drogas, o consumo excessivo e continuado de álcool também gera dependência; a sua paragem é acompanhada de sofrimento físico e psíquico; é fonte de habituação ou tolerância, ou seja, com a continuação do consumo é necessário aumentar a quantidade para obter o mesmo efeito e o seu consumo é acompanhado de prazer. Um prazer que é imediato e acessível, já que as bebidas alcoólicas fazem parte do quotidiano de muitos indivíduos, para não dizer da maioria das famílias. Está presente nas despensas e até nos bares que muitos portugueses constroem nas suas casas. É facilmente adquirido num qualquer supermercado ou mercearia e há mesmo locais de trabalho e universidades, que os facultam nos refeitórios ou cantinas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falar de alcoolismo é quase um “tabu” para uma sociedade que facilita o consumo e a venda de bebidas alcoólicas.

E, não é força de expressão, é mesmo tabu, pelo menos ao nível dos dados estatísticos.

Como problema social que é, seria necessário começar por mapear este fenómeno. Mas como? Não existem registos fiáveis.

Conhecem-se os números aproximados de litros de cerveja, de vinho e de bebidas destiladas que entram no mercado de consumo, mas não existem registos globais do número de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólica. Reservado ao poder local, o registo dos estabelecimentos de restauração, em particular as casas pastos, os cafés, não está contabilizado em termos regionais e não é possível ter uma noção clara e objectiva do seu número e do rácio população/estabelecimento que daí decorre.

Se é difícil contabilizar a totalidade de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas, mais difícil é contabilizar o número de alcoólicos que existe no País ou mesmo na Região. As estimativas, no entanto, apontam para cerca de 750 mil bebedores excessivos e cerca de 580 mil doentes alcoólicos (Cabral, 2005). Importa referir que o alcoolismo é considerado, desde 1967, pela Organização Mundial de Saúde, na Classificação Internacional das Doenças.

No que diz respeito aos Açores, faltam estudos epidemiológicos sobre este problema. Quem sabe se um trabalho de pesquisa sobre este tema não deveria aplicar, a todos os inquiridos e em diferentes momentos do dia, o teste do balão, normalmente reservado a condutores acidentados ou a clientes de estabelecimentos nocturnos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Analisar o fenómeno do consumo de bebidas alcoólicas e do alcoolismo em Portugal e, neste caso nos Açores, implica reconhecer o valor simbólico, sagrado e social do álcool, já que vivemos numa sociedade que recebe, celebra e brinda com um copo, e numa economia que contempla a vitivinicultura e se afirma, no exterior, em parte, através dos seus produtos vitivinícolas.

Analisar o fenómeno do alcoolismo é também fazer uma radiografia dos papéis de género. Expressões como: “Beber como um homem” ou “bebidas de mulher” revelam conceitos de género associados à quantidade e ao grau alcoólico. Na origem desta distinção encontramos factores não apenas de natureza cultural e social, mas também a própria condição física de ambos os sexos. Uma mesma quantidade de álcool provoca níveis de alcoolémia diferentes em homens e mulheres (um litro de

vinho a 11° provoca uma taxa de alcoolémia de 0,88 numa mulher de 55 kg e de 0,76 num homem com o mesmo peso)

Do ponto de vista físico, a dependência do álcool instala-se mais facilmente no corpo feminino, mas é socialmente mais fomentada junto dos homens. Por isso não é de estranhar que os internamentos para desintoxicação alcoólica sejam sobretudo de homens. Segundo os dados citados por Alberto Peixoto (2005), passaram pela Casa de Saúde de S. Miguel entre 1991 e 2000, 1018 homens e 30 mulheres, e das 181 pessoas tratadas em 2002, 166 eram homens e 15 mulheres.

O alcoolismo é uma doença social que se instala progressivamente, alimentada por um quadro de referências permissivo. A sociedade e os meios comunicação, em particular a televisão e a publicidade passam a mensagem de que a bebida alcoólica traz prestígio, poder, sedução, bem-estar, mata a sede entre outras falsas virtudes, ignorando ou desvalorizando o efeito nocivo que o álcool produz no funcionamento dos órgãos vitais.

O Álcool, como qualquer droga psicoactiva legalizada é como um lobo com pele de cordeiro, insinua-se sem ninguém dar conta e quando ataca há pouco a fazer a não ser parar definitivamente a sua acção.

Este é sem dúvida um problema que deve preocupar os governos, e foi objecto de uma estratégia da OMS, no sentido de atingir o objectivo “Saúde para todos no ano 2015”. Pretende-se:

“Diminuir o consumo de álcool a 6 litros per capita por ano para a população de 15 ou mais anos, e reduzir o consumo de álcool na população de 15 ou menos anos, até ao limiar de 0%.”(cit. Lúcia Cabral, Alcoolismo Juvenil, 2005)

Lembremos a propósito que a média portuguesa de consumo per capita, na população com mais de 15 anos, em 2000, era de 10,8 litros por indivíduo, quantidade que conferiu nesse ano a Portugal o terceiro lugar no pódio dos países consumidores de etanol. Em média cada português ingeriu, nesse ano, 65,3 litros de cerveja, 50 litros de vinho e 3,6 litros de bebidas destiladas (Cabral, 2005)

Este é sem dúvida um problema de saúde pública que exige uma intervenção das entidades responsáveis pela educação, pela saúde e mesmo pela economia, no sentido de se rever o modo como o álcool é publicitado, vendido e consumido.

Na senda da concretização deste objectivo foi aprovado um “Plano de Acção contra o Alcoolismo” pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29 de Novembro. No texto deste diploma afirma-se: “o alcoolismo é a maior toxicoddependência dos portugueses”.

Uma toxicoddependência que está na origem de muitos casos de violência familiar, actos de criminalidade, para não falar dos acidentes de trabalho e de viação.

O alcoolismo ainda é uma doença que afecta sobretudo os homens, mas cada vez mais, e infelizmente, assume uma expressão feminina e prolifera entre os mais jovens.

Fala-se pouco do alcoolismo feminino, talvez porque o consumo excessivo de bebidas alcoólicas das mulheres continua a ser escondido, privado, vivido entre portas. No entanto à semelhança dos homens, as mulheres alcoólicas acabam por se afastar da vida, dos prazeres intelectuais e desportivos, do convívio dos amigos, como refere o testemunho de Teresa, apresentado num artigo do Diário de Notícias assinado por Paula Martinheira:

(Comecei) a beber aos 15, em festas, com amigos. Quando começava, não conseguia parar. Em cada reunião social, apanhava uma «bebedeira». Foi assim durante 32 «longos e penosos anos», em que a vida me «passou ao lado»; Segundo ela, «beber era a forma que tinha de lidar com a vida». «Não sabia o que fazer com a tristeza, o medo, a ansiedade. «Sabia apenas que quando bebia tudo isso passava e sentia-me bem».

Teresa começou aos 15 anos e não é difícil a um jovem fazê-lo em Portugal e em particular nos Açores. Apesar de a legislação em vigor estabelecer os 16 anos como idade de referência para o acesso e a permanência em estabelecimentos de venda e consumo de bebidas alcoólicas, esta limitação é pouco controlada.

Autorizam-se balcões de venda ao público em espaços abertos, praças e pracetas, em dias de arraial ou então durante três meses no ano, como acontece nas “Noites de Verão” em Ponta Delgada. As festas de estudantes universitários são patrocinadas por marcas de cerveja, facto que a legislação ainda não conseguiu interditar.

Ao nível da produção, surgem novas bebidas que se aproximam mais do refrigerante do que do álcool, mas que contribuem para um aumento quase imediato da alcoolémia nos jovens.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podemos ficar indiferentes perante um problema que a sociedade em que vivemos enquadra, aceita e até promove.

Nesse sentido, urge investir na prevenção das toxicodependências, como é preocupação do Governo Regional, incluindo de forma sistemática o tema do consumo de bebidas alcoólicas ao nível dos programas educativos, promovendo espaços de informação juvenil em toda a região e apoiando, de forma significativa, o funcionamento dos centros de alcoologia necessários aos processos de desintoxicação. Falta aumentar o número de grupos de entreajuda, formados por alcoólicos recuperados, indispensáveis à manutenção da abstinência alcoólica.

Mas será que combater o alcoolismo passa apenas por uma intervenção directa nas causas e nas consequências deste fenómeno?

Sendo um fenómeno complexo e multidimensional, é necessário continuar a apostar em políticas que alterem o modo como vivemos e nos relacionamos, na família, no trabalho, no lazer, promovendo uma cultura de optimismo, incentivando o empreendedorismo e o associativismo juvenil, criando oportunidades de emprego e fomentando a ocupação dos tempos livres.

Uma política de prevenção do alcoolismo não passa apenas pelos planos regionais de combate às toxicodependências, mas deve integrar acções na vertente da educação alimentar, da promoção da actividade física e desportiva, no apoio às associações que contribuem para a construção e realização de projectos de vida, nomeadamente entre os jovens.

E não faltam bons exemplos na actuação dos governos do Partido Socialista, quer em termos de política educativa integrando alunos absentistas em programas alternativos (programa Cidadania), promovendo hábitos alimentares saudáveis nas cantinas escolares, fomentando a prática desportiva junto dos mais novos (Escolinhas de desporto), organizando programas de férias e de ocupação de tempos livres (OTL) que todos os anos envolvem centenas de jovens.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O alcoolismo não escolhe sexos nem idades, não é um problema de pobres ou desempregados, apesar de estas condições serem favoráveis ao aparecimento deste problema.

Esta doença atinge indivíduos de vários estratos sociais, em particular profissionais em áreas consideradas de risco, como revelam alguns estudos de investigação. O “stress laboral”, que caracteriza profissões como a medicina, a enfermagem, o ensino ou a advocacia pode contribuir para o desenvolvimento deste fenómeno.

O insucesso e a frustração vividos no emprego, na escola, na universidade ou nas relações familiares, podem tornar favorável o recurso ao consumo excessivo.

Recentemente foram criadas medidas restritivas ao consumo de tabaco, isolando espaços nos aeroportos, interditando o fumo durante as viagens ou mesmo em locais de trabalho. No entanto, sendo também um problema de saúde pública, resta saber se é menor do que o consumo excessivo de álcool, que dificilmente sabemos avaliar, mas que não é objecto de campanhas de desintoxicação como tem surgido em relação ao tabaco.

Não será chegado o momento de planearmos um combate aos problemas relacionados com o álcool?

O Governo Regional, consciente da gravidade do impacto das toxicodependências na Região, aprovou, através da Resolução do Governo n.º 1/2004 de 8 de Janeiro, o “Programa Regional de Prevenção do Mau Uso e Abuso das Substâncias psicoactivas/drogas”. Com base neste Programa têm sido desenvolvidas acções de sensibilização junto da população juvenil em todas as ilhas.

Propomos que, integrado nesse Programa, que se encontra em fase final de revisão, se equacione um Plano de acção orientado, de forma específica, para as questões do álcool, nomeadamente através de:

- campanhas de informação pública, abordagens nos currículos escolares e acções de sensibilização e formação dirigidas a grupos específicos, sobre os riscos de consumo excessivo, nomeadamente junto de mulheres grávidas, crianças e adolescentes, entre outros;

- acções de informação e sensibilização e programas de treino junto dos profissionais de saúde, agentes educativos e entidades policiais;
- alargamento da rede de serviços de tratamento e reabilitação para cidadãos com problemas/dependência do álcool e para os membros da família;
- promoção e divulgação de estudos epidemiológicos e de investigação, a nível regional, sobre o consumo de bebidas alcoólicas e as suas consequências nos indivíduos e nas famílias;
- apoio aos movimentos de auto-ajuda e às ONG's que promovem estilos de vida saudáveis;
- aumento da resposta do Estado ao nível dos serviços de apoio às famílias, em particular, às crianças que são vítimas do alcoolismo de adultos.

Apesar da regulamentação existente, propomos que se:

- reforce o controlo sobre o modo como são publicitadas e comercializadas as bebidas alcoólicas, em particular quando a mensagem é dirigida à camada mais jovem.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

A Oradora: É urgente agir, mesmo que isso implique reconhecer que somos todos responsáveis pelo facto de o alcoolismo ser a principal toxicodependência entre os portugueses.

Disse.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, PSD e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Artur Lima e Fernanda Mendes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP)**: Sr. Presidente (é assim que os menos jovens ainda o chamam quando está nessa posição), Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostava de felicitar a Deputada Piedade Lalanda por ter trazido este tema que preocupa a todos.

De facto, nos Açores, temos indicações de que há um elevado índice de consumo de bebidas alcoólicas, sobretudo em algumas ilhas. Não há propriamente um levantamento, mas infelizmente temos essa informação.

A Sra. Deputada Piedade Lalanda, coincidência ou não, associou o Dia dos Alcoólicos Anónimos ao Dia do Pai. Talvez não foi muito feliz nesta associação, embora o dia seja o mesmo, mas era escusado tê-lo referido.

Preocupou-se com as festas dos estudantes, que são patrocinadas por cervejas. Sra. Deputada, eu comungo exactamente da sua preocupação, mas tenho outra, nomeadamente “Sagres, a nossa selecção”. É este o patrocinador oficial da nossa selecção. Parece-me que aqui está um erro grande.

Como todos nós sabemos, os jovens gostam de desporto. Promove-se a educação contra o álcool através do desporto e promove-se a nossa selecção com a Sagres. É um exemplo. Os estudantes, coitados, talvez até são o exemplo menor.

O que faz o Governo da República nesta matéria?

Apoia a nossa selecção. Apoia a Sagres.

Há medidas, como falou e bem, para o tabaco.

O Governo da República devia ter a preocupação de apoiar a nossa selecção de outra maneira.

A Sra. Deputada falou das OMS, das medidas europeias, das medidas do Governo da República e reconheceu sobretudo, (e ainda bem que reconheceu), porque vamos sempre a tempo de emendar a mão e “vamos sempre a tempo de corrigir o tiro”, a ineficácia até agora do Governo Regional nessa matéria.

Não há um plano específico de combate ao alcoolismo. Comungo das suas preocupações e espero que dentro em breve, com a brevidade urgente, o Governo Regional inclua no Programa das Toxicoddependências também um plano específico dirigido ao alcoolismo.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para acrescentar alguns esclarecimentos, porque esta temática do álcool, de facto, sendo a toxicodependência da maior gravidade no nosso país e na nossa Região, e não só, também é em todos os países produtores de vinhos (toda a Europa Mediterrânica tem um problema gravíssimo de alcoolismo) é mais difícil de combater, por estar extremamente vincado na nossa sociedade.

Eu lembro que o serviço de psiquiatria (Hospital de Ponta Delgada) há meia dúzia de anos atrás, fez um trabalho incidido nos adolescentes para perceber como é que se iniciava a aquisição de actos nocivos de bebida. Dividimos em 3 grupos de adolescentes: os precoces, os intermédios e os tardios. Verificamos que a primeira experiência com a bebida alcoólica era no seio da família, em festas familiares, tipo festas natalícias, e a primeira bebida era o champanhe. Começava muito precocemente. Tem que se actuar a nível familiar porque o hábito está enraizado em aspectos extremamente profundos e culturais.

Gostaria de dizer que, mesmo assim, a Região tem progredido no que diz respeito às respostas e tratamentos desta problemática, porque se tem criado serviços diferenciados, coisa que não existia há cerca de 15 anos, tanto nas instituições relacionadas com a saúde mental, como nos próprios hospitais que têm serviços de psiquiatria, fazendo a ponte (e isto é que é fundamental, não é visível, mas é muito importante) entre os doentes que estão internados nas áreas da medicina, da cirurgia e outras áreas, que foram internados por doenças físicas, mas têm por base a ingestão de bebida alcoólica em excesso. Portanto, fazem a ponte para o seguimento destes doentes, o que é fundamental.

Nesse aspecto tem-se progredido e é necessário progredir cada vez mais, porque também vão-se encontrando formas de intervir com mais eficácia nessa área.

Outra coisa é a prevenção. A prevenção é, normalmente, associada aos hábitos saudáveis de vida.

Embora não havendo um programa ou plano separado (porque um plano pode ter dois programas) não tem sido de forma nenhuma esquecida a intervenção específica na área do alcoolismo.

Desde o início, pelo menos desde há 6 anos, tem havido projectos específicos, apoiados pela Secretaria, para as Casas de Saúde ou outras entidades que concorreram com esses projectos e fizeram várias intervenções nas escolas de toda a Região.

O plano de acção para 2006, do Plano Regional de Luta Contra as Dependências, tem intervenções com metas, com números específicos (por exemplo: a dinamização de uma campanha sobre o consumo de álcool, que pretende atingir 3.000 pessoas). Há uma série de projectos e acções nesse sentido.

Eu concordo plenamente por o problema ser bastante grave desde o “nosso nascimento” – desde os Romanos e na nossa cultura judaico-cristã, há um simbolismo enorme no que se refere à bebida alcoólica, veja-se os nossos rituais religiosos – que se deve separar a abordagem, porque em certo aspecto, deverá ser específica.

No que diz respeito à aquisição de hábitos saudáveis de vida eles são para todas as áreas.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obrigada ao Deputado Artur Lima por ter reagido à minha associação ao dia 19 de Março. Não fui eu que coloquei lá os AA, está no calendário dos tais dias festivos, mas não é descabido, porque eu, em 1986, fiz um pequeno trabalho de pesquisa junto de crianças de escolas do 1º ciclo e, estrategicamente, entre os vários traços de definição do que era ser o masculino e o feminino, coloquei o consumo de bebidas alcoólicas.

Na nossa cultura, há realmente uma associação entre o homem, o pai e o poder de beber. Não quer dizer que seja forçosamente um alcoólico, mas infelizmente quando nós analisamos fenómenos como a violência familiar ou a violência doméstica,

vamos verificar que grande parte dos agressores age sobre o efeito de bebidas alcoólicas; grande parte dos pais maltrata sob o efeito de bebidas alcoólicas. Portanto, o alcoolismo, infelizmente, ou o consumo de álcool, sendo aceite como um traço dito de afirmação masculina, favorece a criação deste problema social, desta doença que é o alcoolismo e favorece uma associação directa entre o homem e, infelizmente, o pai e este consumo.

Eu fiz, simplesmente, a leitura desta coincidência de datas para trazer à liça de que realmente este traço, sendo masculino, está deixando de o ser, como afirmei, mas não se pode esquecer esse aspecto.

Quanto à questão da ineficácia, eu não diria que é uma ineficácia. Há uma maior dificuldade nós tratarmos temáticas que são socialmente aceites, do que temáticas que são socialmente punidas, como é o consumo das drogas ditas pesadas.

É muito fácil, inclusive, identificar o indivíduo toxicodependente de drogas, do que o indivíduo toxicodependente de álcool.

Portanto, não me admira que quando se lê a Resolução do Governo, e em particular o Plano Regional de Prevenção, estando lá a temática do alcoolismo, inclusive, como a Deputada Fernanda Mendes disse, uma das metas é conseguir que 75% dos alunos do ensino básico e secundário obtenham informação acerca das consequências do consumo nocivo de bebidas alcoólicas, é provável que nos debates feitos nas escolas sobre toxicodependências, o álcool apareça como a mais importante toxicodependência e daí não tenha havido um trabalho a esse nível de informação.

Agora não nos podemos esquecer que foi na vigência deste Governo que, por exemplo, a nível de Ponta Delgada se separou o centro de alcoologia dos serviços de psiquiatria.

Uma das dificuldades, para que alguém fosse fazer uma desintoxicação, era dizer que ia para a casa de saúde, que ia para o “Egipto”, como se diz em Ponta Delgada.

Hoje em dia, havendo um centro de alcoologia separado, é mais fácil aceitar o tratamento e a desintoxicação, porque não há dúvidas que esta é a etapa inicial de qualquer tratamento de um alcoólico.

Agora também há dúvidas que só isso não basta. O alcoolismo está assente em circuitos de vida, em locais habituais, em grupos de amigos e o mais difícil é desmontar esses circuitos, essas relações, não tanto desintoxicar-se fisicamente, mas deixar de contactar com as pessoas, recusar uma bebida numa festa, fazer a festa com água ou sumo. Essa é a parte difícil, muitas vezes minorizada e ridicularizada pelos outros: “não és homem não és nada, se não beberes”; “um copo não faz mal”. Nós sabemos que um alcoólico que esteja em fase de recuperação, à mínima gota de álcool, ele reentra no circuito e daí que a nossa sociedade é madrasta, desculpem o termo, para com estas pessoas que fazem um esforço de ultrapassar um problema grave, uma doença que fica com eles para o resto da vida.

Esta é uma questão importante, é que o alcoólico será alcoólico toda a vida, mesmo que tenha deixado o álcool.

É complicado, numa sociedade como a nossa, que não aceita isso.

Presidente Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Piedade Lalanda:

Eu devo dizer que estou em manifesta desvantagem, com uma doutorada em sociologia e uma psiquiatra nesta matéria de alcoolismo, mas de qualquer modo gostaria de referir que realmente a nossa sociedade muda.

A Sra. Deputada sabe melhor do que eu, porque estuda essas problemáticas, que as mulheres vão em movimento, uniformemente acelerado, para apanhar os homens nessas matérias. Veja-se o Dia das Amigas e todas essas festas por aí abaixo.

Concordo plenamente que ultimamente, ao nível do tratamento da doença alcoólica, se fez grandes progressos. Eu não tenho dúvida nenhuma. Aplaudo essa medida e essa política. Funciona muito bem na Terceira, em São Miguel (são os sítios que conheço melhor).

O Governo e as unidades de saúde têm feito um trabalho meritório, em que as pessoas vão mais despreocupadas, sem complexos, sem medos, fazer a sua desintoxicação, com taxas de sucesso até muito razoáveis, mas eu punha a tónica na prevenção, como a Sra. Deputada Fernanda Mendes falou. Acho que é aí que temos, sem descorar obviamente a parte curativa, onde se tem feito muito e bem, que actuar.

Eu lembro, por exemplo, uma campanha que se fez nas escolas sobre a separação dos lixos domésticos, que teve um resultado espectacular, excepcional.

Não cabe só ao Governo fazer isso. Talvez cabe ao Governo estimular, associar (estimular parcerias com escolas, centros de saúde, autarquias, etc).

É realmente interessante apostar muito na prevenção e, como disse e bem a Deputada Fernanda Mendes, desde que se começa a provar o bonito champanhe na festa de 1 ou 2 anos, quando se vê se o bebé gosta de cerveja ou de champanhe.

Quanto mais cedo se apostar nessa prevenção, melhor.

A Sra. Deputada Piedade Lalanda só não comentou “Sagres, a nossa selecção”.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é pouco habitual debatermos questões deste género com esta serenidade – e isto é muito importante para este Parlamento, para o esclarecimento e para a tomada de medidas consequentes a estes debates – levantei-me para mais um esclarecimento que acho importante.

De facto, há uma diferença muito grande do impacto das drogas ilícitas ou das drogas lícitas, como o tabaco e o álcool, na nossa própria sociedade.

A sociedade exige muito mais do poder político, que intervenha rapidamente e que dote com mais recursos o combate das drogas ilícitas. Como sabem, os recursos são limitados e ao se atribuir mais recursos a uma área a outra fica um bocado para trás, e isto sucede sistematicamente entre as drogas ilícitas e o álcool, de uma forma em geral.

Outro aspecto importante é também o impacto no próprio indivíduo, porque se o indivíduo começa a ingerir bebidas alcoólicas na adolescência, mas vai ter o impacto da doença bem mais tarde, na idade adulta, mas na idade adulta-madura, quando tem o seu emprego, já constituiu família, etc., ao passo que as outras substâncias provocam muito rapidamente a deterioração do indivíduo no seu equilíbrio pessoal - individual, familiar e social.

Esta é uma das razões da dificuldade de pôr em paralelo estas duas situações, porque é a própria sociedade que faz o desnível.

Agora, a problemática do álcool é muito mais vasta, muito mais horizontal e à medida que as mulheres, as jovens, vão podendo ter os mesmos direitos e oportunidades, até de sair, de conviver, vão adquirindo num número maior hábitos não saudáveis de vida, incluindo a ingestão de bebidas alcoólicas e outros. Por isso, todas as medidas de prevenção (e que não devem ser, concordo plenamente, só da iniciativa do Governo) são fundamentais no que diz respeito a todas estas problemáticas e outras correlacionadas, e que dizem respeito a hábitos saudáveis de vida, que englobam tudo isto.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, a questão da publicidade.

Eu não sou especialista em marketing, mas dada a minha formação, é evidente que se analisarmos as publicidades elas são todas entremeadas de modelos sociais de referência e nalguns casos pode chocar-nos a associação do álcool à identidade, a associação do álcool à forma de fazer amigos como aparece muitas vezes. Há uma publicidade que apareceu recentemente que associa o álcool ao desrespeito das regras de segurança dentro dos aviões. Isso também choca, e nós que andamos muitas vezes na SATA choca-nos vermos gozarem com medidas de segurança e ouvir dizer que produz um efeito engraçado.

Brinca-se muito com o álcool e hoje em dia é uma atitude quase radical em relação ao tabaco. Ainda ontem pegava num maço de tabaco de um colega que deixou em cima da mesa que dizia por detrás “se é grávida não fume, porque o fumo faz mal ao feto”. Faz tão mal, pior ou igual como o consumo do álcool e ninguém mete numa garrafa de vinho “se está grávida não beba, porque faz mal ao feto”.

Eu acho que tem que haver uma consciência crítica, uma atitude mais radical.

Não é preciso tomar medidas.

A mim choca-me os maços de tabaco terem que trazer essas mensagens. Chocar-me-ia ver garrafas de vinho com mensagens dessas. Agora, há aqui um *lobby* económico muito forte, como também há com o tabaco, mas se calhar em Portugal existe mais em relação às bebidas alcoólicas, à produção de vinho, à produção de bebidas ditas emblemáticas da nossa identidade portuguesa. Falou da Sagres, mas o vinho do Porto também é um traço dito identitário do ser português. No fundo, nós vendemo-nos enquanto portugueses através desses produtos e isso é terrível no sentido de que, de alguma forma, dizemos que eles fazem parte da nossa identidade ou fazem-nos ser portugueses.

Não é difícil associar a imagem do emigrante português ao garrafão de 5 litros.

Portanto, há uma série de estereótipos que, infelizmente, colocam o beber, o beber bastante e o beber em excesso, como um traço do ser português.

Temos que fazer essa mudança cultural, governos, empresas, escolas. Tudo isso é fundamental que se faça e não há dúvidas que concordo plenamente consigo.

Presidente: Muito obrigado.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputado Fernanda Trindade.

Deputada Fernanda Trindade (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Chegados ao século XXI, com notáveis progressos materiais e um desejo enorme de liberdade e de democracia notado por todo o globo, fornecendo oportunidades únicas para a construção de um mundo melhor, olhamos para o lado e verificamos que existem ainda desigualdades sociais gritantes.

Apesar de tanta abundância nunca o mundo teve tantas desigualdades. Nunca, como hoje, as pessoas estiveram tão solitárias. Uma forma de exclusão social bem evidente.

Mas existem muitas outras. Se não vejamos:

A quantos falta ainda um vencimento condigno para fazer face às suas necessidades básicas: alimentos, roupas, remédios, casa, etc.? Faltas que dão origem à falta de cultura que, por sua vez, gera ausência de outros bens materiais.

Quantos vivem ainda em barracas na periferia das grandes cidades, onde não há higiene, onde as pessoas se aglomeram umas sobre as outras em autêntica pobreza e ignorância?

Em quantos cantos do mundo morrem crianças por falta de pão e de medicamentos? E quantas dessas mesmas crianças são vítimas da destruição da guerra? Injustiça que lhes tolhe a vida e lhes rouba os sonhos da infância, numa fase em que ela devia ser alegria.

E como se isto não bastasse, a agravar este mundo desumano todos sentimentos, em cada dia que passa, que não há paz. A ameaça do terrorismo e os diversos tipos de *tsunamis* são cada vez mais evidentes nos vários cantos do globo. Tais factos por todos nós conhecidos geram muita angústia e inúmeras necessidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas se, por um lado, o ser humano, consciente ou inconscientemente concorre para todas aquelas necessidades, é também este mesmo ser humano que, com o seu espírito altruísta, consegue atenuar muito do sofrimento daquelas chagas sociais.

O grande número de I.P.S.S.'s existente na nossa Região é bem a prova disso. Estas entidades, privadas e autónomas, têm como objectivos comuns a defesa dos mais desfavorecidos.

De acordo com os seus princípios estatutários, o seu papel é apoiar de forma desinteressada, mas efectiva e com qualidade, os órfãos, as vítimas de maus-tratos, os deficientes e marginalizados, os idosos, os doentes, etc.

Estas Instituições tudo fazem para que os serviços prestados à comunidade sejam eficientes e de grande qualidade.

E se não fosse o grande espírito solidário de muitos cidadãos açorianos, que nelas se envolvem, garanto-vos que, algumas não teriam longa vida e a sociedade local estaria mais pobre.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem querer ser maçadora, é interessante verificar o quanto se tem feito nesta área e que grandeza de nobres sentimentos existe espalhada, por todas as ilhas dos Açores!

O constante crescimento do número de I.P.S.S.s, apoiadas pelo Governo Regional, bem como o aumento do número de utentes que delas beneficiam, é deveras significativo e uma mais valia para a sociedade açoriana em geral.

Com a criação do Despacho Normativo Regional nº 70/99, de 1 de Abril, da Secretaria dos Assuntos Sociais, mostrou a intenção de ajuda por parte daquela Secretaria, valorizando e apoiando também, técnica e financeiramente, as I.P.S.S.s através de acordos de cooperação, em forma de três modalidades: de funcionamento, de investimento, de cedência de instalações e apoio eventual.

Reportando-me a 1996, e baseando-me em dados da Direcção Regional da Solidariedade, verifica-se que, nesse ano, existiam na Região apenas 121 I.P.S.S.s. Hoje, ascendem a 209 (+72%).

Só na ilha de S. Miguel nota-se um aumento na ordem dos 108%, seguindo-se o Pico (75%) e depois a Terceira (57%).

Passando à análise dos quadros “Evolução dos Equipamentos Sociais” e Evolução dos Acordos de Cooperação” da mesma Direcção Regional, podemos avaliar o esforço que se tem feito, em termos de investimento, nos últimos quatro anos, nesta Região, de modo a minorar os problemas sociais das seguintes áreas:

- Infância e Juventude

Entre 2000 e 2005 o aumento em número de equipamentos foi de 31%.

Relativamente ao investimento com acordo, em 2000 era 9,5 milhões €, em 2005 passou para 16,3 milhões € (+72%).

- Família e Comunidade

O número de equipamentos entre 2000 e 2005 aumentou 620%.

Em termos de investimentos com acordos, em 2000 tinham-se investido 700 mil € e em 2005 passou para 2,6 milhões € (+271%).

- Invalidez e reabilitação

O número de equipamentos em 2000 era de 19 e em 2005 passou para 28 (+47%)

O que me agradou mais foi ver que em termos de investimentos com acordos no ano 2000 o Governo tinha gasto 944 mil € e em 2005 investiu 3,1 milhões € (+228%).

Penso que aqui ficaríamos todos em reflexão, porque ter um deficiente na família é um peso durante toda a vida, mas o mais grave ainda é essa família, muitas vezes

próximo da sua morte, tenha um longo sofrimento porque não sabe a quem é que há-de deixar esta “herança”.

Quem é que estará preparado para “herdar” um deficiente?

- Terceira Idade

O número de equipamentos, entre 2000 e 2005, teve um aumento na ordem 24%.

Em termos de investimentos com acordos em 2000 gastou-se 5,3 milhões €, enquanto que em 2005 subiu para 9,1 milhões € (+72%).

Ainda na análise do referido quadro registei, com muito agrado, o apoio que tem sido dado às mulheres a partir do ano de 2000, tais como: apoio à mulher vítima (S.O.S. Mulher), Centros de Acolhimento para mulheres, Unidade de Vida Protegida, de Vida Apoiada, Centro de Acompanhamento Social, Rede de Residências para Toxicodependência, etc., e outras valências quase inexistentes até àquela data.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito mais havia a dizer sobre esta temática.

Todavia, não querendo maçar mais, V. Exas, antes de terminar, gostaria, apenas, de lembrar àqueles que beneficiam do trabalho das I.P.S.S.s, que o desenvolvimento destas e a sua felicidade depende não só dos apoios governamentais, que são imprescindíveis, mas, sobretudo, deles; melhor dizendo, do seu empenhamento. Todos se deveriam envolver: dirigentes, trabalhadores, pessoas acolhidas naquelas instituições, bem como os seus familiares, e ainda a sociedade em geral. E falando do envolvimento da comunidade nesta área, perdoem-me, mas dou razão a um amigo que dizia: cada cidadão devia adoptar outro cidadão.

Quanto aos representantes das mesmas, devem estar atentos às novas formas de pobreza e de exclusão social, para poderem encontrar formas inteligentes, criativas e eficazes, indo de encontro a quem sofre a solidão, a pobreza e, ainda, a todos aqueles que vão ficando nas bermas da estrada do sucesso.

Todavia, para que as I.P.S.S.'s tenham longa vida, devem ser também criativas, com lufadas de ar fresco na composição dos seus órgãos sociais, propondo ao Governo soluções no sentido de pôr fim aos problemas sociais mais gravosos. Por seu lado os

Governos devem apreciá-las e acalentá-las, transformando-se assim esta parceria numa mais valia para ambas as partes.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS, dos Membros do Governo e do Deputado da bancada do PSD Jaime Jorge)

Presidente: Estão abertas as inscrições sobre esta intervenção.

(Pausa)

Não havendo, mas fazer um intervalo até às 18 horas.

Muito obrigado.

Eram 17 horas e 50 minutos.

(Após o intervalo, o Sr. Presidente da Assembleia, ocupou o seu lugar na mesa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O PSD, nos termos regimentais, requereu o uso da palavra para apresentação de um diploma.

O PS também requereu o mesmo procedimento.

Eu estive a ver o artigo 81º do Regimento. É um direito que assiste aos grupos parlamentares e como o do PSD entrou primeiro, o PSD vai apresentar o seu diploma e a seguir o PS apresenta o seu.

De acordo com o artigo, existe conformidade regimental. Tentei encontrar aqui alguma coisa que evitasse isso, mas não consegui (estou a brincar!).

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes, do PSD, para apresentar a **Anteproposta de Lei – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do**

Decreto-Lei nº 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta nesta Assembleia Legislativa uma anteposta de Lei, para alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº 43/2006, de 2 de Fevereiro.

Este Decreto-Lei, da iniciativa do Governo da República acaba com o princípio da equiparação do preço de venda ao público, entre o continente e as Regiões Autónomas, de livros, revistas e jornais, com excepção das publicações periódicas de carácter generalista.

Em 1996, uma outra maioria do Partido Socialista na Assembleia da República e depois, em 1997, um outro Governo da República da responsabilidade do mesmo partido, consagraram legalmente aquele princípio, reconhecendo – e bem – que os cidadãos dos Açores têm direito à fruição de bens culturais ao mesmo preço do que os cidadãos residentes no território do continente.

O Decreto-Lei nº 43/2006, de 24 de Fevereiro, cuja apreciação parlamentar o Grupo Parlamentar do PSD suscita, discrimina, de modo injusto e inexplicável, os cidadãos residentes nos Açores e na Madeira, ao revogar a Lei nº 41/96, de 31 de Agosto e o Decreto-Lei nº 284/97, de 22 de Outubro.

Agora, os residentes dos Açores pagam mais 20% a 30%, sobre o preço de venda ao público de livros, revistas e jornais do que pagavam até agora.

Aquela que foi uma das mais emblemáticas medidas da “nova maioria” do Eng. António Guterres, apresentada nos Açores, pelo PS-Açores, como uma prova de amizade política e de apoio à Autonomia, é agora – abruptamente – revogada por um outro Governo de Lisboa, chefiado por outro “amigo”.

Estranha amizade esta!

Contra o parecer desta Assembleia Legislativa, contra os Açorianos e os residentes nestas ilhas, o Governo da República, em nome dum economicismo cego, atropela o princípio da continuidade territorial no acesso a bens culturais.

Infelizmente, ler jornais é pagar mais!

Não podemos aceitar esta medida do Governo da República que trata os Açorianos como cidadãos de segunda.

Não podemos aceitar esta medida do Governo da República que retira direitos há muito consagrados.

Depois da aprovação unânime, nesta Assembleia Legislativa, dum voto de protesto contra esta medida do Governo de Lisboa, o PSD dá consequência à sua atitude política, apresentando esta anteposta de Lei.

Podendo escolher outras alternativas, o PSD entende que deve ser o Parlamento Açoriano a tomar a iniciativa legislativa junto da Assembleia da República.

É neste Parlamento que se devem gerar os consensos políticos para lutar contra uma medida que viola direitos dos cidadãos residentes nos Açores.

Os cidadãos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira têm direito à fruição de bens culturais, em igualdade de condições com os cidadãos do restante território nacional.

A alteração do Decreto-Lei nº 43/2006, de 24 de Fevereiro, repondo a diferenciação positiva anteriormente consagrada, é uma exigência de defesa da Autonomia.

Os partidos que unanimemente censuraram o Governo da República, aprovando um voto de protesto, estão agora desafiados a aprovar esta iniciativa do PSD.

Muito obrigado.

Deputados José Manuel Bolieiro e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, tem a palavra o Sr. Deputado José Rego para apresentar o **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Estabelece o regime colectivo do transporte de crianças.**

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Projecto de Decreto Legislativo Regional – Estabelece o regime colectivo do transporte de crianças.

O transporte colectivo de crianças tem vindo a crescer nos últimos anos na nossa Região, não só pelo aumento do número de crianças que frequentam o educação pré-escolar, como pelo crescente desenvolvimento de outras actividades desportivas, culturais e de ocupação de tempos livres, dinamizadas por um conjunto diversificado de entidades entre elas as autarquias locais, associações e instituições de solidariedade social.

A sinistralidade assume, no nosso país, proporções graves, a que a nossa Região não é alheia. A este flagelo não estão imunes as crianças e os jovens, sendo apontado como uma das causas para as consequências de maior dano, nesta faixa etária, a forma pouco segura como são transportadas.

O Código de Estrada em vigor desde o ano passado incluiu normas relativas ao transporte em segurança de crianças, mas mostra-se insuficiente na definição de regras de segurança para o transporte colectivo de crianças e jovens.

Atendendo a esta preocupante realidade, a presente iniciativa visa dotar o ordenamento jurídico regional de regras conducentes à segurança no transporte de crianças e jovens, introduzindo ainda regimes de licenciamento para a actividade, limitação de idade para os veículos em circulação, regras de certificação para os respectivos motoristas e obrigatoriedade da presença de um encarregado durante o transporte.

Com este diploma introduz-se assim, um conjunto de soluções com objectivo de compatibilizar as regras de segurança com as desejáveis condições de exequibilidade, por parte das entidades responsáveis pelo transporte colectivo de crianças e jovens.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 114.º do Regimento desta Assembleia.

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos prosseguir com o **Projecto de Resolução (PSD)**
– **Fornecimento do serviço público de transportes marítimo de passageiros.**

O debate sobre este projecto iniciou-se ontem e ficaram inscritos o Sr. Deputado Francisco Coelho para uma segunda intervenção e o Sr. Secretário Regional da Presidência, também para uma segunda intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Isto significa que passamos à votação deste Projecto de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 15 votos a favor do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bancada do Partido Socialista votou contra esta proposta não por achar que o tema não mereça ser politicamente sindicado, mas exactamente por achar que não era isso que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, dando a ideia que pretendia fazer, fez. Antes pelo contrário, remeteu essa fiscalização para um órgão jurisdicional.

No nosso entender essa fiscalização é legítima por parte desta Assembleia e não por parte de qualquer outro órgão, muito menos quando se trate de um órgão independente e feita a pedido do poder político ou desta câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-nos que todo o debate que nos ocupou durante algumas horas ontem resume-se a esta simples frase. “Quem não deve não teme!”

O PS teme!

Tem medo de quê?

Foi isso que também ficou claro em todo o debate que nos ocupou.

O PSD, por seu lado, considera a importância dos transportes marítimos de passageiros inter-ilhas, e, nessa medida também, constata que estamos perante um processo nublado, confuso, desde logo, pelas diferenças de valor em causa. Entre aquilo que foi o concurso anterior e este, estamos perante um aumento de mais do dobro, e, neste mesmo concurso, entre uma fase e outra, a diferença é de cerca de 30% para além de todos os avanços, recuos e ziguezagues que demonstram que não estamos perante um processo claro.

O PSD, com a sua iniciativa, quis apenas que uma entidade independente aprecie o processo, com esta importância política e com esta dimensão financeira para os Açores. O PSD só quer isto.

Qual é o mal?

Qual é o problema?

Ao contrário do “teatro” do PS, esta iniciativa, para além de regimental, é claramente legal. Baseia-se na lei e, como ficou demonstrado no debate, o próprio PS desconhecia-a.

O PS não quis que este processo fosse auditado pelo Tribunal de Contas.

O PS teme que o Tribunal de Contas aprecie a legalidade do processo.

O PSD, por seu lado, quer que fique tudo claro.

O PSD o que quer com esta sua iniciativa é que se esclareça este processo.

O PS quer que se mantenha a confusão, quer que se mantenha a dúvida, quer que se mantenha esta nebulosidade como se isso fosse bom para os Açores, ou em última análise, como se isso até fosse bom para o Governo.

Não percebemos é qual é o interesse que o Governo Regional tem em que não se esclareça toda esta matéria.

O PS, no fundo, acha mal que a Assembleia suscite a participação de uma entidade como o Tribunal de Contas, mas como já foi aqui dito hoje, a respeito da declaração política apresentada pelo Partido Socialista, a democracia vive saudavelmente com a participação e com a actividade de todos os agentes da vida política.

Ao contrário daquilo que o PS parece querer ter demonstrado com a sua posição, não é amordaçando e silenciando alguns agentes da vida pública que se faz viver a democracia de forma saudável.

O Governo pode fazer o que bem entender com a Inspeção Administrativa Regional, como ainda recentes notícias demonstram, fazendo com que ela não aprecie a legalidade e a actuação dos órgãos ligados ao Governo Regional.

No entanto, o PS não tem o direito, não tem a legitimidade de limitar e condicionar a acção dos outros.

Seria importante que este pedido, a bem da Assembleia e da própria imagem do Governo Regional, fosse feito pela Assembleia.

O PS assim não quis.

A maioria nesta Assembleia assim não quis.

No entanto, anuncio, desde já, que o Grupo Parlamentar do PSD, dando consequência política às suas acções, vai, por si próprio, requerer que o Tribunal de Contas proceda à auditoria de todo este processo e vai fazê-lo no sentido de, com isso, contribuirmos, de uma forma clara, infelizmente com o sorriso do Partido Socialista, mas sobretudo com a convicção de que a nossa acção contribuirá para clarificar, para deixar de existir dúvidas num processo com esta nebulosidade.

A vossa vontade não é a nossa vontade, não é aquela que nos parece mais adequada para este processo. E apesar da vossa enorme vontade e incómodo, não vai ser isso que se vai impor.

O que se vai impor, para a iniciativa política do PSD, é a nossa convicção de sermos livres nas nossas iniciativas e na abordagem política que fazemos dos Açores e dos problemas dos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, um comentário para vos dizer que esta Assembleia, afinal, está mais viva do que alguns dizem. Isso é tão verdade que me obriga agora a

suspender os trabalhos por 5 minutos para fazer uma conferência de líderes no meu gabinete, porque acabou de entrar um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para um Projecto de Resolução, o que obriga a alterar a ordem de trabalhos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 50 minutos)

O PP entregou um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para um Projecto de Resolução que foi agendado, na nossa conferência de líderes, a seguir ao ponto 7.

Eu já fiz o despacho do documento e ele vai ser distribuído pelos Srs. Deputados.

Posto isto, passamos ao ponto seguinte: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as Associações de Agricultores para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a Proposta da Região para o POSEIMA”.**

Vamos, numa primeira fase, tratar do pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta urgência para este Projecto de Resolução para nós faz todo o sentido, primeiro, porque é um tema da actualidade. Nós estamos na presença de um Programa Comunitário de carácter plurianual que, pela primeira vez, a Comissão atribui aos Açores alguma autonomia para fabricar esse mesmo programa.

Por outro lado, esse programa tem que ser entregue até ao dia 14 de Abril próximo e a Federação e as Associações sentem alguma incapacidade em contribuir para esta mesma proposta.

Nesse sentido, nós apresentamos o pedido de urgência deste Projecto de Resolução com dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estando a matéria, agora em análise, relacionada com a entrega do Programa que prevê o Regulamento do POSEIMA e agendada essa entrega até dia 14 de Abril, reconhecemos a urgência e concordamos com a sua dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao debate do **Projecto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as Associações de Agricultores para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a Proposta da Região para o POSEIMA”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a revisão dos programas POSEI a Comissão Europeia entrega às Regiões Ultraperiféricas a capacidade de esculpir um programa mais próprio de apoio às produções agrícolas locais, permitindo, deste modo, uma maior autonomia regional para uma melhor adequação das medidas de apoio às necessidades específicas destas Regiões.

Esta disposição já está definitivamente materializada pelo Regulamento CE 247/2006, do Conselho, de 30 de Janeiro de 2006.

Percebendo-se porém que existem algumas diferenças significativas entre a decisão do Parlamento Europeu e a decisão do Conselho, sobre esta Revisão dos POSEI Agrícola.

Esta liberdade de maior influência na programação do POSEI permitirá uma estratégia Regional agrícola mais apropriada à Agricultura dos Açores, ou melhor, faculta o fabrico de uma “política de proximidade” para a atribuição destes apoios. Desde logo, esta atitude comunitária espelha um pequeno passo, mas esperemos que crescente, para o reconhecimento de aspectos marcantes da nossa condição arquipelágica e seus perpétuos condicionalismos, como sejam, a ultraperifericidade, a insularidade, o afastamento e a dependência de um pequeno número de produtos.

Ora, estamos perante uma daquelas oportunidades que possivelmente só irá repetir-se daqui a meia dezena de anos, pelo que é fundamental aproveitar-se em profundidade e destreza o convite formulado.

Neste sentido, Portugal tem de entregar até ao próximo dia 14 de Abril à Comissão Europeia uma proposta de programa que mencione as opções açorianas.

Para este efeito, abre-se uma fase de discussão interna onde esta proposta deve ser cabalmente participada por quem, maioritariamente, é o receptor final dos apoios consagrados no POSEI-Agricultura, ou seja, os Agricultores.

Os contributos dos parceiros sociais, com especial destaque para as Associações Agrícolas representadas pela Federação Agrícola dos Açores, assumem-se como fundamentais para enriquecer o propósito da Região. Ademais, esta valorização da proposta irá traduzir a vontade e os fundamentos dos Agricultores.

A concertação com os parceiros sociais agrícolas, através da sua opinião activa, revela uma entusiasta participação cívica e democrática dos cidadãos em defesa e promoção do seu campo social e económico.

A Federação Agrícola dos Açores, estrutura representativa da Agricultura açoriana, deverá, com autonomia e independência, e munida da devida capacidade financeira e técnica, contribuir positivamente para uma melhor adaptação dos apoios comunitários em causa à realidade da Região, pelo que se torna crucial os contactos,

a informação, a prospecção e os estudos que sustentem e fundamentem as suas propostas, como deve acontecer com qualquer parceiro social quando chamado a participar.

Mas é a própria Federação Agrícola dos Açores que evoca dificuldades técnicas, financeiras e uma ausência de acompanhamento, como tal, é detentora de uma deficiente informação e um escasso conhecimento, o que acarreta o impedimento da sua eficaz participação na proposta de POSEIMA apresentada pelo Governo Regional para apreciação.

Ora, a razão nasce, em larga medida, porque algumas Organizações Agrícolas candidataram-se, em 2002, e no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA), aos “Serviços Agro-Rurais” e tendo já sido entregues os pedidos de pagamento, relativos aos anos de 2003, 2004 e 2005, infelizmente, ainda não foi satisfeito qualquer pagamento, pelo que algumas destas que se candidataram encontram-se maneadas no seu cabal desempenho.

Os Serviços Agro-Rurais, tem como objectivo facilitar o desenvolvimento do associativismo, pois apoiam tarefas essenciais para o progresso da Agricultura e para as condições de vida e trabalho dos Agricultores.

Esta circunstância da falta de pagamento pode instalar subordinações ao poder político que em nada abona a favor da imagem quer do valor do associativismo quer do próprio Governo, obstruindo a desejável liberdade de actuação de algum associativismo agrícola Regional.

Note-se que esta possível realidade pode inaugurar crises no associativismo agrícola regional, já que, por natureza, embora o Homem seja um ser eminentemente social, a verdade é que tende a fechar-se muito sobre si próprio, o que dificulta a agregação ao colectivo.

Acresce o facto de nos Açores possuímos, tradicionalmente, uma cultura associativa agrícola muito frágil que a qualquer momento abre espaço para o individualismo.

Meus senhores, um bom associativismo é sempre um óptimo indicador do desenvolvimento de um país ou Região.

A propósito do associativismo agrícola regional de base seria interessante reflectir-se sobre o seu actual estado e a sua indispensável evolução.

Importa nesta reflexão abordar-se temas como, a partilha de recursos e a sua rentabilização, o desenvolvimento de novos fluxos de rendimento, a criação de condições de atractibilidade pelo surgimento de novos serviços, a instalação de um “mercado interno associativo” de informação e consultadoria, a possibilidade de transferência de acções cometidas à tutela e uma pujante articulação com o associativismo comunitário que possibilite, também, representações que possam constituir “grupos de interesse”.

É certo que o Governo nestas matérias não pode nem deve intervir, dado que a vida interna associativa só a esta diz respeito, todavia pode despoletar estas reflexões.

A apresentação da proposta Regional à Comissão consagra um acto único, um passo decisivo, dado que estabelece um compromisso para os cinco anos que seguem, e portanto os parceiros agrícolas devem estar devidamente preparados para ajudar a construir um projecto de programa.

A capacitação dos parceiros agrícolas deverá, igualmente, resultar da interactividade estabelecida no exterior da Região com diversas entidades, nomeadamente, as outras Regiões beneficiadoras do POSEI, as organizações de cúpula dos agricultores sedeadas em Bruxelas, o Parlamento Europeu e diversas instituições comunitárias, possibilitando, assim, e sobre este programa, a percepção e o conhecimento desligados da via governamental regional. Aliás, como já ocorreu no passado e numa situação de maior desafogo financeiro.

A debilidade de participação dos parceiros sociais agrícolas no projecto de programa constitui uma fraqueza que criará desconfianças e inseguranças nos agricultores relativamente aos apoios a conceder no âmbito do POSEIMA.

Contudo, e na verdade, é bom que se diga, existem alguns parceiros que estão a conseguir contribuir para a proposta, mas representam uma única área de produção, que não é o caso da Federação Agrícola dos Açores.

Não parece coerente que, estando em construção uma proposta financeira de cariz essencial para os próximos cinco anos da Agricultura desta Região, que a Federação Agrícola dos Açores se subtraia, ainda que parcialmente, de emitir propostas concretas por alegar desconhecimento deste programa e por inexistência de informação da tutela.

Por outro lado, e atendendo que a maioria parlamentar do PS exclui a participação activa e suprapartidária desta Assembleia na edificação da proposta sobre o POSEIMA, contrariamente à linha de actuação seguida em outras temáticas de interesse regional, ao menos permita a existência de um válido e saudável contributo dos parceiros sociais, caso contrário tudo se resumirá a um exercício de simples simulação de consulta.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo isso, entendemos que o Governo Regional dos Açores deve adoptar os necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo, a todas as associações de agricultores, para com autonomia e independência, poderem contribuir para a proposta da Região sobre o POSEIMA.

Disse

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de apreciar a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, gostaria só de fazer um comentário relativamente aos alegados atrasos nos pedidos de pagamento para os serviços essenciais à agricultura de carácter geral, que algumas organizações de produtores desenvolvem.

Porque na fundamentação da Proposta de Resolução isto foi falado, cumpre-me esclarecer o seguinte:

Ainda a 13 de Fevereiro de 2006, algumas organizações em causa, estavam a apresentar justificações adicionais aos seus pedidos de pagamento.

Vamos a uma informação e a alguns comentários sobre a proposta que foi apresentada sobre o Regulamento POSEIMA.

Há um anos atrás, quando a Comissão Europeia apresentou uma proposta do novo regulamento do POSEI, assistiu-se na Região Autónoma dos Açores a uma grande divulgação de informação e a inúmeras e múltiplas iniciativas de debate e reflexão. Recolheram-se e apresentaram-se várias propostas e esta própria Assembleia acabou por aprovar, por unanimidade, uma Resolução que pretendeu dar o seu contributo à existência de um regulamento que fosse mais favorável e por nós melhor aceite.

Em 14 de Fevereiro de 2006, foi publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, da União Europeia, o Regulamento 247, que consagra o POSEIMA.

Neste Regulamento é mantido o envelope financeiro ao nível do que existia anteriormente. É dado, é certo, maior protagonismo às Regiões na preparação dos trabalhos e na apresentação dos programas de execução, o que significa que as Regiões tenham, a partir de agora, maior capacidade e maior possibilidade de adaptar as medidas específicas às especificidades regionais.

Também indica o diploma comunitário que, em 14 de Fevereiro ou até 14 de Abril próximo, sejam apresentados os programas de execução, concedendo depois à Comissão o prazo de 4 meses para avaliar esses programas e notificar da sua aceitação.

Seis dias depois, ou seja a 20 de Fevereiro, o Governo Regional enviou uma proposta de trabalho do programa de execução a várias entidades (mais de três dezenas de entidades) para recolher os seus pareceres, os seus contributos e as suas sugestões.

Entretanto, já se tinham desenvolvido, e continuam a desenvolver-se, reuniões de trabalho com o Governo Regional da Madeira, a última das quais no passado dia 10, a fim de articular os dois sub-programas regionais na proposta única a ser apresentada no Estado-Membro, Portugal, às instâncias comunitárias.

Hoje, estão na Região dois técnicos que em Bruxelas acompanham o dossier POSEIMA os quais estão neste momento reunidos com a Direcção da Federação Agrícola dos Açores. Está cá o Coordenador POSEI na DGAGRI, e está cá um outro elemento do Desenvolvimento Rural. Vieram cá a nosso convite.

Até final de Março vão decorrer várias reuniões, com várias organizações consultadas, para analisar as suas propostas, os seus contributos, as suas sugestões,

para verificar a coerência destas propostas apresentadas e da sua articulação para verificar o seu cabimento nos pressupostos do Programa POSEIMA e o seu cabimento no envelope financeiro que, como disse há pouco, se mantém ao nível do anteriormente existente.

Depois de articuladas as duas sub-propostas, vai, em conjugação com o Governo Regional da Madeira, ser apresentado o programa ao Governo da República antes do dia 14 de Abril próximo.

Nós estamos a menos de um mês de ter que apresentar o programa de execução para as Regiões Autónomas.

E a menos de um mês de apresentação do programa de execução, o que é que a proposta do PSD nos vem propor?

Vem nos propor que o Governo adopte mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação contribuir para a elaboração da proposta de execução.

E quais são esses mecanismos e esses instrumentos?

Diz a proposta do PSD: munir a Federação de capacidade financeira e técnica para fazer contactos, para fazer a recolha de informação, a prospecção, estudos e apresentar as suas propostas em consequência de tudo isto. Fazer contactos com diversas entidades, algumas delas, aliás, aqui sugeridas com grande afã ultraperiférico, organismos de cúpula dos agricultores sedeados em Bruxelas, outras regiões que também beneficiam do POSEI e que têm especificidades, como se sabe, muito semelhantes às dos Açores, o Parlamento Europeu e diversas instituições comunitárias.

O que a proposta do PSD pretende é que, dizendo à Federação Agrícola dos Açores o que é que ela deve fazer, ela aja com autonomia e independência.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: Ora, nós achamos que a Federação Agrícola dos Açores, para quem aliás têm sido transferidos os recursos que devem ser transferidos, tem os meios e encontra-se capacitada para, em liberdade, fazer os contactos, as informações, a prospecção e os estudos que entender.

Não somos nós que devemos dizer à Federação Agrícola dos Açores que contactos, que estudos, que prospecções é que há-de fazer para apresentar a sua proposta.

Tudo isto, representa também desmerecer os dirigentes das nossas organizações de produtores, incluindo, naturalmente, os dirigentes da Federação Agrícola dos Açores, desmerece a sua capacidade, a sua competência, desmerece a capacidade e competência das pessoas e técnicos que trabalham nas associações e nas organizações de produtores.

Tenho recebido vários contributos de várias organizações de produtores, aquelas que, aliás, vem dito na proposta do PSD, não têm capacidade para propor seja o que for, mas têm e estão aqui várias propostas de várias organizações de produtores da Região e não são infundadas.

O que o PSD quer é que, a menos de um mês de apresentar o programa de execução, que tem que ser apresentado até dia 14 de Abril, a Federação Agrícola dos Açores faça estudos, prospecção de mercado, recolha de informação, contactos, visitas, faça tudo, mas a Região não faça o que tem que fazer que é apresentar o programa até ao dia 14. Isto não é sério!

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade. Não é isso que está escrito.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O POSEIMA constitui para os Açores um poderoso instrumento no domínio agrícola.

A sua importância sócio-económica no combate aos handicaps permanentes que caracterizam os Açores como Região ultra-periférica, é por todos unanimemente reconhecida.

Pelo reconhecimento dessa importância no actual quadro de revisão do Programa POSEI, o Governo Regional, os Euro-Deputados, os Deputados Regionais e os parceiros sociais desenvolveram um profundo debate na sociedade açoriana e

realizaram um trabalho amplamente consensualizado na proposta de revisão do regulamento.

No seguimento desta metodologia, amplamente participativa, e após aprovação em 14 de Fevereiro deste ano de 2006, do novo regulamento, o Governo Regional no imediato dia 20, numa contribuição para a ampla participação na proposta de programa, colocou um documento de trabalho, que agora recebe contributos, à disposição dos parceiros sociais que se enumeram desde a Federação Agrícola, às muitas Associações Agrícolas, às Cooperativas, à Câmara de Comércio, às tabaqueiras, à SINAGA, às empresas de chá, às Associações de Produtores ligadas às frutas, às flores, aos lacticínios e ao mel, entre outras.

Até ao final do corrente mês, irão decorrer reuniões de trabalho onde serão consolidados os contributos dos parceiros sociais harmonizando-os com um envelope financeiro imposto pelo regulamento e será dada forma à proposta do programa da região.

Esta proposta será articulada pela Região Autónoma da Madeira para no início de Abril ser entregue ao Governo da República e poder ser entregue à Comissão até à data limite que o regulamento impõe (14 de Abril próximo).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É neste quadro que devemos analisar o presente Projecto de Resolução, que a semanas da apresentação da proposta da Região à Comissão, recomenda ao Governo Regional a prestação de apoios expressamente dirigidos à Federação Agrícola dos Açores para que esta, no seu dizer, expressamente estabeleça contactos, recolha informação, proceda à realização de estudos, estabeleça interactividade com outras regiões, estabeleça interactividade com as organizações de cúpula dos agricultores sedeados em Bruxelas, com o Parlamento Europeu e com outras instituições comunitárias.

É, portanto, segundo o PSD, esta a forma da Federação Agrícola dos Açores se habilitar para contribuir positivamente para a proposta da Região que tem que ser entregue em Bruxelas até ao próximo dia 14, após ainda ter que ser coordenada com a Madeira e consolidada com os parceiros sociais na Região Autónoma dos Açores. É obra!

O PSD recomenda ao Governo apoios e indica à Federação como deve empregar estes apoios e como deve conduzir o processo para dar o seu contributo sobre a proposta do Programa ao POSEIMA. Estranha forma de entendimento sobre independência!

Estranho é ainda o facto de não conhecermos, nem de conhecer o Governo, qualquer manifestação da Federação Agrícola dos Açores sobre a sua incapacidade para prestar o seu contributo e para prestá-lo de uma forma positiva por falta de competência técnica ou qualquer outra insuficiência.

As organizações de produtores têm os seus técnicos, a maioria deles como resultado da aposta que este Governo fez em dotar com um vasto conjunto de actividades e da correspondente componente técnica e financeira para as suportar. Aliás, nenhuma das 30 organizações a que o Governo remeteu, a 20 de Fevereiro, a sua proposta de trabalho para receber contributos, invocou tal situação, estando já a chegar alguns desses contributos de várias entidades e estando a própria Federação Agrícola dos Açores a ultimar a entrega do seu parecer, segundo comunicou o Governo.

É por tudo isto, configurar um profundo desacerto desde as duas semanas que sobejam para a construção da proposta final do programa e para nesse tempo dar cumprimento aos trabalhos, estudos e contactos, que entende a Federação Agrícola levar a efeito nesta proposta, e por entendermos também que a Federação, no exercício das suas capacidades e da sua autonomia, já manifestou ao Governo estar a ultimar o seu parecer e nunca manifestou qualquer insuficiência para o fazer, nem manifestou qualquer intenção de o fazer segundo o modelo que o PSD entende que o faça, que nos opomos ao presente Projecto de Resolução e votaremos contra.

Deputados Lizuarte Machado e Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo princípio.

Relativamente aos serviços agro-rurais deixe-me dizer que as Associações, a esta data que invocou, entregaram alguns pedidos, porque todo o processo esteve

encalhado na administração da tutela, quando a tutela desconhecia totalmente o que é que havia de pedir.

É muito fácil pôr a responsabilidade em cima das Associações que se atrasam na entrega dos elementos, quando isto não é verdade. A tutela é que se atrasou a pedir elementos, havia uma perfeita confusão na Administração sobre aquilo que havia de pedir. O processo esteve encalhado na Administração. Quanto a isto estamos esclarecidos.

Eu próprio, antes de vir para aqui, elaborei o projecto, e fui confrontado com diversos elementos, vários pedidos de esclarecimento por parte da tutela que desconhecia o processo.

Portanto, o atraso da entrega dos elementos deve-se à Administração e não às Associações Agrícolas. Eventualmente, pode haver algum atraso de alguma Associação Agrícola por falta de capacidade técnica, mas maioritariamente é a tutela responsável por este atraso.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, em 2003, 2004 e 2005, há falta de pagamento às Associações Agrícolas com base nesse projecto a que elas se candidataram no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Este Projecto de Resolução não nasce por “obra e graça do Espírito Santo”.

Este Projecto de Resolução nasce porque tem por base um parecer que eu pedi à Federação Agrícola dos Açores e que chegou há pouco ao meu e-mail, antes do intervalo, e diz o seguinte:

“1- A Federação Agrícola dos Açores foi convidada pelo Secretário Regional da Presidência, Dr. Vasco Cordeiro, e pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Dr. Noé Rodrigues, para fazer parte de um grupo de trabalho para analisar a revisão do Programa.

No entanto, apenas uma vez esta Federação foi convocada para reunir.

2- Não existiu qualquer informação ou reunião relativamente à evolução do processo negocial. Todavia, a informação conhecida foi a tornada pública, quer pela Comissão, quer pelos órgãos de comunicação social.

3- Dado que a Região tem de entregar o programa de execução do POSEIMA até ao dia 14 de Abril, sensivelmente, naquele mês, parece-nos manifestamente grave, por um lado, a Federação Agrícola dos Açores não ter acompanhado de perto a elaboração do Programa e, por outro lado, não existir espaço de manobra para introduzir ou modificar a proposta do actual projecto de trabalho aqui apresentado.

4- De referir que a Federação Agrícola dos Açores não possui meios financeiros para acompanhar directamente esse processo negocial em Bruxelas, ou técnicos especializados neste âmbito.

Assim, como não foi dotada de dados que pudessem permitir uma eficaz elaboração e modificação das propostas que a Região Autónoma dos Açores apresenta para constituir o parecer.

5- Foi unânime que o presente projecto de trabalho é desprovido de elementos essenciais para o comentário às propostas. Não existe um suporte de dados que justifique as medidas propostas, nem tão pouco qual o efeito que este programa surtirá quer no tecido produtivo, quer económico do sector da Região Autónoma dos Açores durante o período de execução.”

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Quem é que assina esse projecto?

O Orador: A Direcção da Federação Agrícola dos Açores.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Todos?

O Orador: O Presidente é que assina.

O que quero dizer é que essa proposta nasce com base neste parecer da Federação Agrícola dos Açores. Não foi nada inventado por nós e é perante esta realidade de deficiência em conhecimentos, de deficiência técnica, de deficiência financeira, que tem que por base as associações que também se candidataram aos serviços agro-rurais e que não conseguiram receber esse dinheiro que estava no âmbito deste projecto, que nós apresentamos este projecto.

Se não querem que esta Assembleia participe numa situação supra-partidária na elaboração da proposta da Região, ao menos com base no parecer da Federação dêem os elementos essenciais, dêem os meios, dêem o conhecimento que a tutela tem, apresentem os estudos à Federação para que, no prazo que ainda resta, possam

contribuir positivamente para uma proposta de POSEI a entregar na Comissão Europeia.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando li pela primeira vez este Projecto de Resolução pensei não estar a perceber o que é que se pretendia.

Lendo melhor vim a perceber que, para além das explicações que já foram aqui dadas, se tratava apenas do financiamento de um parecer que tinha sido solicitado à Federação Agrícola. Resumidamente é disso que se trata.

Pergunto-lhe:...

Deputado António Ventura (PSD): Pergunte aos seus assessores!

O Orador: Pode falar todo o serão, porque sou muito calmo e isso não me prejudica nada.

Sr. Deputado António Ventura, gostava de saber se o senhor, nesta Assembleia, se assume como dirigente da Federação ou como Deputado Regional?

O senhor toma uma posição neste Projecto de Resolução, em nome da Federação, que, não me leve a mal, não é mais do que um atestado de menoridade à Federação.

Senão, vejamos:

O senhor acabou de dizer, e vou repetir para que fique bem claro, que “a Federação Agrícola dos Açores assume as dificuldades técnicas e financeiras e a consequente ausência de informação e conhecimento, impedindo a sua eficaz participação na proposta do POSEIMA apresentada pelo Governo Regional para apreciação”. O senhor sabe onde é que esta choraminga devia ter sido apresentada?

Deputado António Ventura (PSD): Choraminga?

O Orador: Sabe a quem?

Ela devia ter sido apresentada a quem a Federação Agrícola representa, que são os associados dessa federação.

A Associação Agrícola de São Miguel tem todos os técnicos que uma Associação precisa. Ainda sim, a Federação devia ter tido o cuidado de dizer que tinha dificuldades em dar um parecer e podia ter pedido a colaboração de um técnico da Associação Agrícola.

Lembro mais uma coisa. É que a Federação Agrícola representa, segundo as palavras do seu Vice-Presidente, 50% da economia da Região.

Não faz sentido nenhum que uma Federação Agrícola com esta dimensão tenha necessidade, quando quiser dar um parecer que foi pedido pelo Governo, de pedir financiamento ao Governo. Que tipo de independência e de autonomia é que tem essa federação?

Deputado António Ventura (PSD): Tem toda a razão. Não faz nenhum sentido!

O Orador: A seguir, o senhor diz:

“A Federação Agrícola dos Açores (...) deverá contribuir positivamente para uma melhor adaptação dos apoios comunitários, (...) pelo que se tornam cruciais os seus contactos”.

Afinal, quem é que impede a Federação Agrícola de dar o parecer, assim como outras associações já o fizeram?

Deputado António Ventura (PSD): Não tem dinheiro!

O Orador: Diz mais:

“A debilidade de participação do parceiro social em causa no projecto constitui uma fraqueza que criará desconfianças e inseguranças nos agricultores...”

Claro que um associado de uma Federação dessas, não pode ter confiança nenhuma nessa federação, Sr. Deputado. Isto pelas suas palavras.

Deputado António Ventura (PSD): Não pode ter!

O Orador: O senhor está incitando os lavradores a não terem confiança na sua federação.

Deputado António Ventura (PSD): Os senhores não querem participar. A tutela não paga o que deve!

O Orador: O senhor diz mais:

“Não me parece coerente que a Federação Agrícola dos Açores seja subtraída.”

Seja subtraída por quem?

Se o Governo Regional dirigiu a carta a convidar para que apresentasse parecer, é subtraída por quem, Sr. Deputado?

Por si. O senhor é que está subtraindo a Federação Agrícola de dar o parecer.

Deputado António Ventura (PSD): Não tire conclusões que não estão aí!

O Orador: Sr. Deputado, em jeito de conclusão, porque acho que já tudo foi dito sobre isso, diria que o senhor tem uma preocupação que nós entendemos e tem a ver com as estatísticas do trabalho apresentado dentro do PSD, por isso traz este Projecto de Resolução aqui.

Depois, o senhor deixa a Federação num papel muito frágil.

Deputada Catarina Furtado (PS): E o Costa Neves!

O Orador: Também concluímos que o Governo fez tudo o que tinha a fazer, convidou todos os parceiros a darem os pareceres, já recebeu imenso e continuará a receber e se a Federação Agrícola entende que não tem meios, que se organize internamente e acho que era esse o conselho que o senhor devia dar à Federação Agrícola.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como eu fui chamado para este debate...

Deputado António Ventura (PSD): Chamado?!

O Orador: O senhor não me chamou? Então eu estou cá por minha livre vontade.

Gostava de participar neste debate para dizer duas coisas:

Em primeiro lugar, houve a constituição de um grupo de trabalho no âmbito de diversos departamentos do Governo Regional, para tratar da questão da revisão do Regulamento de Ajudas às Produções Agropecuárias das Regiões Ultraperiféricas.

Este Grupo de Trabalho, a nível de organização, dividiu o seu objecto de trabalho em duas partes, uma parte constituída pelo acompanhamento relativo à Revisão do

Regulamento Comunitário ou à proposta do Regulamento Comunitário e a outra parte relativa à apresentação do Programa por parte do Governo Regional.

Na parte relativa ao acompanhamento do Regulamento Comunitário, este Grupo de Trabalho foi coordenado por mim e foi nessa qualidade que eu convoquei a Federação Agrícola dos Açores para uma reunião em São Miguel.

Não sei se esta posição da Federação Agrícola dos Açores que o Sr. Deputado acabou de expressar, pode ser explicada pelo facto de que quem esteve nesta reunião não foi o Sr. Presidente da Federação Agrícola dos Açores, foi o Sr. Vice-Presidente Jorge Rita.

Deputado António Ventura (PSD): Eu sei. Eu vi.

O Orador: Nessa reunião foram explicados quais eram os passos que estavam a ser dados, foram explicadas quais eram as posições que o Governo Regional defendia e foram questionados os elementos que estavam presentes nessa reunião se achavam necessário que houvesse, em relação à fase do Regulamento Comunitário, mais alguma reunião.

Aquilo que foi dito foi que não, que as posições estavam claras, estavam estabelecidas e que naquele momento não era necessário mais uma reunião. É uma informação que falha...

Deputado António Ventura (PSD): Está escrito em acta!

O Orador: ... ao Sr. Deputado António Ventura e que eu gostaria de deixar esclarecida aqui na câmara.

Há duas situações que dizem tudo a respeito deste Projecto de Resolução.

Primeira: o Sr. Deputado António Ventura diz que o parecer da Federação está na base do Projecto de Resolução.

O Projecto de Resolução, segundo sei, foi apresentado ontem.

O parecer, segundo diz o Sr. Deputado António Ventura, foi recebido antes do intervalo por e-mail.

Deputado António Ventura (PSD): Nós recebemos da Federação!

O Orador: O segundo elemento diz tudo a propósito desta Proposta de Resolução e tem a ver com uma conversa que em tempos idos o Secretário Regional da Agricultura e Pescas teve com o Presidente da Federação Agrícola dos Açores.

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores disse ao Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte: se o Governo quer ter uma Federação Agrícola tem que pagar por ela.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo fim, o seu último comentário não me diz respeito.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Diz. Foi o senhor que o disse a mim!

O Orador: Quando? Não me lembro!

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): À saída do Hotel Canal!

O Orador: Sr. Secretário Regional, não invente coisas que eu não disse, nem interprete outras coisas, porque quando lá estive (é claro que fiz coisas boas e coisas más) consegui a independência da Federação e que as Associações financiassem a Federação.

Nós estamos perante uma situação que se as Associações não conseguem financiar a Federação, nem a Associação Agrícola de São Miguel tem a obrigação de financiar totalmente a Federação, todos os seus parceiros têm esta obrigação.

Nós, na Segunda-Feira, fizemos uma visita à Federação Agrícola dos Açores e foi feito o comentário de que não tinham recursos técnicos, não tinham recursos financeiros e que não podiam, em juízo e em valor, com base em estudos, emitir qualquer parecer sobre essa proposta.

Foi com base nesta visita e agora com base nestas declarações plasmadas pelo parecer da Comissão, que nós emitimos este Projecto de Resolução. Não foi qualquer outra intenção. Isto não surgiu da imaginação com um simples “clic”. Surgiu fundamentada.

Deixe-me recordar, Dr. Vasco Cordeiro, que no passado – não foi na altura em que o Sr. foi Secretário da Agricultura, mas na altura do Dr. Ricardo Rodrigues – este apoio técnico e financeiro foi dado, pontual e cabalmente, quando em causa existia alguma situação de maior dimensão de política externa.

Recordo que quando foi a reforma da PAC em 2003,...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): O senhor não me puxe pela língua!

O Orador: Pode falar à vontade. Fale livremente. Ninguém lhe puxa pela língua, nem ninguém o impede de falar.

... o então Secretário da Agricultura beneficiou a Federação para que ela fizesse os seus contactos e os seus estudos, inclusive acompanhou a Federação a Bruxelas para estabelecer alguns contactos.

Quando isto acontece pontualmente, e no Orçamento da Federação e das Associações não está previsto essa situação, acontece esporadicamente numa revisão da Política Agrícola Comum ou então numa situação em que a Federação tenha que dar parecer sobre política externa, a Federação é dotada de meios técnicos e financeiros.

O que aconteceu foi que a Federação vem dizer que não tem esses meios técnicos e financeiros, uma vez que se trata de uma proposta para os próximos 5 anos onde está em causa o apoio à agricultura açoriana. Ou seja, o que ela quer saber, segundo aquilo que depreendi, são quais os estudos que a tutela tem, que parece que esconde, que suportam estas afirmações que são apresentadas num projecto que não conheço, que o PSD não conhece, e que lhe permite ter uma base para também contribuir positivamente. É só isto e simplesmente isto.

Não vale a pena nós vaguearmos aqui com informações, suposições ou conversas que não têm registo escrito. Estamos perante uma consistência de informação, uma consistência do parecer da Federação Agrícola dos Açores, uma consistência da ausência de financiamento das Associações no âmbito dos serviços agro-rurais. Mais forte do que isso para sustentar essa proposta, meus senhores...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As afirmações que têm sido aqui feitas parecem-me de alguma forma ridículas.

Deputado António Ventura (*PSD*): Pela vossa parte ou pela nossa?

O Orador: Naturalmente pela sua.

Deputado António Ventura (PSD): Eu tenho uma opinião diferente!

O Orador: Parecem-me ridículas pelo seguinte: eu tenho mantido com muita frequência, como o Sr. Deputado sabe, várias reuniões, vários contactos com os senhores dirigentes, nomeadamente com o Sr. Presidente da Federação Agrícola dos Açores. Ele tem estado comigo em diversas oportunidades e acusou, de uma forma muito calorosa, a proposta de trabalho que recebeu sobre o Programa POSEI.

Apesar das suas ditas fragilidades financeiras, que não têm recursos, não têm meios técnicos, que eu saiba, basta olhar para o Jornal Oficial e ver que têm sido feitos chegar os apoios atempadamente à Federação Agrícola dos Açores e que eles estão funcionando. Aliás, a generalidade das Associações Agrícolas da Região têm técnicos.

O Sr. Deputado não conhece de certeza, mas no passado dia 10 toda a Direcção da Federação Agrícola dos Açores esteve reunida.

O Sr. Deputado desconhece, ou pretende fazer desconhecer, que a Direcção da Federação Agrícola hoje está reunida com técnicos da Comissão e da Comunidade.

O Sr. Deputado desconhece, ainda por cima, que todas essas reuniões têm sido feitas por uma entidade que alegadamente e no seu dizer não tem dinheiro para funcionar nem para dar o seu parecer.

O Sr. Deputado alegadamente tem na sua mão uma comunicação da Federação a dizer que não tem meios para apresentar nenhuma proposta, nenhuma sugestão, nem comentário nenhum à proposta de trabalho que nós apresentamos, mas ainda hoje de manhã eu estive a falar com elementos da Federação Agrícola dos Açores que me pediram, e está já agendada para amanhã às 5 e meia da tarde, uma reunião para se falar sobre as sugestões, comentários que eles querem fazer à proposta de execução do Programa.

Mas mais do que isto: falam comigo a miúdo. Nunca ninguém me fez chegar um fax, um comentário, uma sugestão, um pedido a dizer “Sr. Secretário não temos meios, não temos recursos, dê-nos um apoio”.

Acabo de receber uma mensagem do meu gabinete a dizer “não recebemos nenhum fax da Federação que o Sr. Deputado Ventura fala”.

Muito obrigado.

Deputado António Ventura (PSD): Telefonei para lá e pedi. Use as novas tecnologias!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muitas coisas nos têm sido dadas a conhecer nos últimos momentos, desde e-mail, fax, mas há ainda uma coisa que não nos foi dado conhecimento neste momento, é, o que é que é feito da anunciada proposta que o PSD dizia apresentar, exactamente faz hoje um ano, para este Programa que agora vai ser apresentado?

Essa proposta foi anunciada ser apresentada em plenário, mas... *nicles*... Virtualmente desapareceu, materialmente também.

Eu gostava de pedir algum esclarecimento sobre esse assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Evidentemente, nós anunciámos isso aquando da primeira Proposta de Resolução que V. Exas. chumbaram, porque não quiseram que a Comissão Permanente de Economia estudasse o que é que tinha sido o anterior POSEIMA e o que é que seria sustentável e fosse materializado no novo POSEIMA. Ou seja, se as orientações tinham uma orientação para o animal, para a pastagem ou para o produtor. Isso seria uma das interrogações, por exemplo.

A seguir, nós tivemos uma contribuição que foi decisiva para a melhoria do POSEIMA, da aprovação pelo Conselho. Esta proposta foi aprovada pelo conselho.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Isso é o Regulamento!

O Orador: Por exemplo:

- o reconhecimento da dupla insularidade foi iniciativa nossa;
- a comercialização do vinho de cheiro, até 31 de Dezembro, foi iniciativa nossa e foi aprovada pelo Conselho;
- a formação de um regime de transitoriedade ...

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): O senhor está “enriçado”!

O Orador: Eu não. Eu não estou enfiado, o senhor é que está apanhado e tenta disfarçar esse seu incómodo pelos risos e pelos apartes.

Continuando, a formação de um regime de transitoriedade entre o actual regulamento e o próximo foi uma proposta também nossa. Ou seja, essa iniciativa que foi aprovada pelo Parlamento Europeu e que o Conselho Europeu também aprovou, evidentemente que foi nossa. Os senhores querem uma contribuição mais palpável, mais dignificante do que esta, que permite aqui um leque de abertura, que permite que se introduza a dupla insularidade, a consideração do vinho de cheiro e introduz um regime intermédio, entre outras situações?

Quer uma proposta mais válida do que esta?

V. Exas. podem chumbar esta proposta, mas não têm argumentos válidos para chumbar. Isso está visto e está reconhecido.

Ficaram incomodados, ficaram apanhados com o parecer da Federação Agrícola, com o atraso dos serviços agro-rurais, com a nossa proposta que foi aprovada pelo Parlamento Europeu e o Conselho também aprovou.

Em relação ao Programa, deixe-me dizer o seguinte:

Se os senhores nos ausentam de participar num debate sério, num debate supra-partidário na Comissão de Economia, como aconteceu com uma proposta do PCP em relação à liberalização das águas açorianas, que foi aceite com um pedido de urgência e foi feito um estudo pela Comissão de Economia, se os senhores nos ausentam disto, se apresentamos uma proposta que vem valorizar o programa em si pelo Conselho que permite margem de abertura para a Região, com autonomia, propor aquilo que acha melhor para apoiar, acham que esta participação é pouco?

Nós entregámos dois requerimentos, duas Propostas de Resolução. Acham que é pouco?

O Deputado Duarte Freitas fez uma reflexão pública, um seminário sobre essa questão.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Não misture!

O Orador: Acham que o contributo da nossa parte é pouco?

O que é que é melhor entre fazer o programa e dar a liberdade legislativa que está plasmada no Regulamento que foi aprovado? O que é que escolhem? É ter a maior

liberdade legislativa por parte do Conselho, para que se introduza aquilo que se quer e se entende, ou nós apresentamos uma proposta que não tem consequência no Programa e é chumbada pelos senhores?

Onde é que está o maior peso dessa situação?

Não encontrem argumentos que não existem.

Os senhores rejeitaram o nosso contributo.

Os senhores infectam, porque há várias formas de infectar. E aquilo que estão a fazer é a infectar a Federação Agrícola, com a vossa proposta sem haver contributo por parte dela e estão a excluir a nossa participação neste programa.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi o PSD que em Fevereiro do ano passado veio a esta Assembleia, ainda antes de nós estarmos a tratar da proposta de regulamento, e a propósito de um pedido de informação ao Governo sobre que dinheiro é que gastava com o POSEIMA relativamente aos bovinos, anunciar que iria apresentar nesta Assembleia uma proposta para o programa de regulamento que agora estamos a tratar.

Deputado António Ventura (PSD): E fizemos!

O Orador: Os senhores é que apresentaram, não fui eu. Portanto, não sou eu que tenho que explicar por que é que não tenho a proposta.

Mas não foi só isso que os senhores fizeram. Os senhores, a partir daí, não só não apresentaram proposta, como se demitiram do processo completamente.

Os senhores, por acaso mostraram algum interesse em chamar o Sr. Secretário à Comissão para saber do andamento do assunto do POSEIMA? Nunca o fizeram.

Os senhores por acaso apresentaram mais algum requerimento nesse sentido? Os senhores não fizeram.

Os senhores por acaso utilizaram a figura, que muito bem utilizou o Sr. Deputado Jorge Macedo, para apresentar nesta Assembleia um relatório sobre o tema do POSEIMA. Era outra forma de participação, mas também não o fizeram.

A única coisa que os senhores fizeram foi arranjar um e-mail para, a duas semanas de fechar um programa comunitário, num tempo que ninguém percebe como é que se pode cumprir esse programa de regulamento que aí tem, dizer, “atenção estamos presentes também no programa”.

Os senhores não estão presentes no programa, porque os senhores ausentaram-se do programa, de todas as formas e feitios, como já hoje ficou demonstrado.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às formas de participação legislativa, deixe-me recordar que foi o Sr. Deputado Lizuarte Machado que na discussão da primeira Proposta de Resolução disse o seguinte: “Apenas que fique registado e que fique claro que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai acompanhar de perto toda esta problemática do POSEIMA e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que integram a Comissão de Economia vão cumprir a sua obrigação, como sempre têm feito, vão acompanhar o mais perto possível toda esta problemática...”

Deputado Lizuarte Machado (PS): E acompanharam!

O Orador: ... e todo este problema, vão ouvir, para esclarecer, quer fora, quer no âmbito da Comissão, o Sr. Secretário Regional as vezes que forem necessárias, e vão sempre cumprir as suas responsabilidades.”

Os Deputados do PS nunca chamaram o Secretário à Comissão!

Não nos culpem de uma coisa que os senhores não fizeram! Pelo amor de Deus, isso é ridículo!

V. Exas. têm atirado hoje para o debate a não utilização de mecanismo que estão ao nosso dispor para explorar, quando V. Exas. dizem que os vão explorar e depois não exploram.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Leia bem!

O Orador: Está aqui. Acabei de o ler.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Leia outra vez!

Deputado Luís Paulo Alves (PS): O senhor é que se está a queixar, não somos nós.

O Orador: Não culpem os outros sem antes olharem para o seu “umbigo”.

Não atirem pedras, porque V. Exas. também têm “telhados de vidro”.

Calma!

V. Exas. estão em incumprimento com aquilo que disseram.

Presidente: Não havendo mais inscrições sobre esta matéria, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Passamos ao debate do **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD, “Informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores”.**

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência relativamente a este Projecto de Resolução que apresentamos em relação à informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores, quanto a nós justifica-se pelo facto de considerarmos ser uma matéria determinante, uma matéria actual e uma matéria que julgamos ser sempre carente de informação, no que pensamos ser algo que julgamos comum a todas as bancadas.

Pensamos por isso que se justifica a aprovação deste pedido de urgência, permitindo-nos que o mais rapidamente possível e logo que possível seja recolhida

informação sobre uma matéria que é importante para a Região e sobre a qual entendemos que existe um interesse relevante para toda esta Assembleia e não exclusivamente para nós.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós entendemos que relativamente este Projecto de Resolução não se justifica a urgência, desde logo, porque o que o Grupo Parlamentar do PSD pretende é o acesso a relatórios trimestrais, o que pode solicitar, se for caso disso e necessário, estes elementos de uma outra forma, nomeadamente através de requerimento.

Por outro lado, pensamos que, face à importância da matéria, é conveniente em Comissão delimitar com maior exactidão quais são os elementos que devem constar destes relatórios.

Por isso mesmo, vamos votar contra a urgência para que este Projecto Resolução possa ser melhor explicitado em comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre a urgência deste Projecto de Resolução gostaria de dizer que estamos neste preciso momento disponíveis para prestar dois ou três esclarecimentos que levam a uma forma diferente de ponderar esta matéria.

No que concerne à componente dos acertos fiscais, a situação está completamente resolvida. Ainda hoje, ficou resolvida a questão total da dívida do crédito bonificado e também todos os acertos em relação à questão das transferências do sismo resolvidas.

A única questão que neste momento está a ser abordada e analisada é uma questão em que não há divergência por parte do PSD, é a questão do acerto referente à má interpretação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas nos anos de 99 a 2005, para a qual o PS e o Governo consideram que a lei não foi bem interpretada, mas

para a qual o PSD considera bem interpretada e que não há qualquer dúvida. Se tivessem dúvidas disso bastaria ver a votação que o PSD fez na Assembleia da República quando essa questão foi colocada.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Sobre a interpretação da lei gostaria de dizer que a 6 de Março de 2006, o Vice-Presidente do PSD, Sr. Deputado Duarte Freitas, dizia no “Açoriano Oriental”, e passo a citar:

“A verdade é que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas foi sempre cumprida até ao Orçamento de 2006.” É esta a posição do PSD.

Sobre a matéria, penso que estamos esclarecidos, e gostaria de dar um contributo à casa:

Presidente: Sr. Vice-Presidente...

O Orador: Terminou já.

Presidente: Não é isso. É que eu não reparei que na questão da urgência propriamente dita o Sr. Vice-Presidente não pode intervir.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Como é que não pode? Tem intervido sempre!

Presidente: Não pode intervir neste debate.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Mas eu já fiz intervenções sobre pedidos de urgência!

Presidente: Eu agradecia que concluísse.

O Orador: Eu concluo já. Não posso retirar o que disse, mas gostaria de vos dizer que penso que esta proposta do ponto de vista do trabalho não está bem fundamentada, carece de uma clara correcção para poder ser um documento válido em termos de informação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Lamentando este incidente por parte do Sr. Vice-Presidente (nada a que não estejamos habituados),...

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, o incidente foi causado por mim. Eu é que dei a palavra.

O Orador: Não foi exclusivamente. Peço desculpa, mas penso que há mais do que isso, Sr. Presidente.

Relativamente ao pedido de urgência, que é isso que estamos aqui a falar, e reafirmando que, em nosso entendimento, este pedido de urgência se justifica, no que se refere àquilo que o Sr. Deputado Francisco Coelho disse, que não se encontra perfeitamente definido no nosso Projecto de Resolução aquilo que nós pretendemos, nós, justamente por não conhecermos o problema em termos das especificidades que ele tem e que merece, é que pedimos (não é um relatório que possa ser dado agora, ou que nos sejam dadas respostas agora), trimestral ou periodicamente, com actualizações permanentes, informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região que, obviamente podem estar resolvidas a nível de diversos domínios neste momento, mas que poderão não estar daqui a 3 meses.

Aquilo que pretendemos e julgamos que é perfeitamente razoável – e julgo aliás que os senhores também assim o deveriam entender e que também o necessitam – é saber a todo o momento qual é que é o estado das relações financeiras do Estado com a Região. Por isso pretendemos conhecer periodicamente. Nada mais do que isto.

Se pretendem isto de uma forma diferente, demonstram mais uma vez aquilo que temos vindo a constatar permanentemente que é, pretendem ficar na posse de informação que no nosso caso não a temos e por isso não permite que nesta Assembleia se faça um debate leal, como dizemos no próprio Projecto de Resolução, um debate na posse de todos os elementos que necessitamos para o fazer. Daí pretendermos um relatório trimestral. Nada mais do que isso.

Deputado Alberto Pereira (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Se isso vos faz tanta confusão, eu penso que fica perfeitamente claro aos olhos das pessoas a forma como os senhores entendem que deve ser o funcionamento desta Assembleia, que é completamente distinto do nosso.

Deputado Alberto Pereira (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Marinho:

Como se viu pela sua intervenção, a tentação em entrar na substância é grande. O Sr. Deputado também entrou.

Deputado António Marinho (PSD): Em resposta ao que foi dito!

O Orador: Certo, mas repare:

Nós estamos aqui a discutir e em seguida vamos votar a urgência.

O que eu disse e repito é que, no nosso entender, convém delimitar bem o que é que esses mapas e esse relatório, ao nível dessa informação, face à importância que a matéria tem, deva constar.

Nessa medida, nós entendemos que o trabalho da Comissão será, nesse aspecto, útil. Foi só isso que eu disse e é só por isso que nós vamos, com o nosso voto, possibilitar que este Projecto de Resolução desça à Comissão competente e depois volte cá para nós discutirmos a respectiva substância.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Srs. Deputados, como já são 20 horas, agradecia que os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Secretário Regional se aproximassem da Mesa para organizarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, de acordo com o foi resolvido nesta rápida conferência, estão suspensos os nossos trabalhos por hoje.

Recomeçamos amanhã às 10 horas e não haverá pedido de antes da ordem do dia.

Boa noite.

Eram 20 horas

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda **Moniz**

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso **Meneses da Costa**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

Osório **Meneses da Silva**

Partido Social Democrata (PSD)

José **Fernando** Dinis **Gomes**

(*) *Texto não revisto pelo orador*

Documentos Entrados

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Estabelece o Regime Juridico do Transporte Colectivo de Crianças

A definição de um conjunto de regras básicas de segurança, no transporte colectivo de crianças e jovens, assume um papel fundamental na protecção da faixa etária mais jovem, contribuindo, nessa medida, para reduzir o risco em acidentes de viação.

A adopção de medidas especiais aplicáveis a todos os operadores regionais, que se destinem a transportar especificamente grupos de crianças e jovens, constitui, assim, uma forma de promover condições acrescidas de segurança e qualidade, num segmento de transporte que, para além de ter vindo a crescer nos últimos anos.

Neste contexto, procede-se à criação de soluções com o objectivo de compatibilizar as regras de segurança com as desejáveis condições de exequibilidade. Tais soluções vão desde a introdução de regimes de licenciamento para a actividade de transporte colectivo de crianças e jovens, a título principal, até à obrigatoriedade, em alguns casos, da presença de um encarregado, bem como, de uso do cinto de segurança e sistemas de retenção, durante a operação de transporte.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS/Açores apresentam, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de decreto legislativo regional:

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece o regime jurídico do transporte colectivo de crianças na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2.º

Conceitos

1. Para efeitos do disposto no presente diploma e legislação complementar, considera-se:

a)«Transporte colectivo de crianças», o transporte regular, regular especializado ou ocasional, de crianças e jovens até aos 16 anos, em veículo ligeiro ou pesado de passageiros, por qualquer entidade pública ou privada;

b)«Transporte público», o transporte de passageiros, oferecido ao público ou a certas categorias de utentes, que nos termos da alínea seguinte se não classifique como particular;

c)«Transporte particular», o transporte que, ainda que remunerado, assume uma função complementar ou acessória ao exercício do comércio ou indústria da entidade transportadora, seja ela pessoa singular ou colectiva, e os veículos sejam da propriedade dessa entidade, ou por ela tenham sido adquiridos em regime de locação financeira ou de contrato de locação a longo prazo, e sejam conduzidos por um elemento do pessoal dessa pessoa singular ou colectiva ou, pelo próprio, no caso de pessoa singular.

d)«Serviços regulares», aqueles que asseguram o transporte de passageiros segundo itinerário, frequência, horário e tarifas predeterminados e em que podem ser tomados e largados passageiros em paragens previamente estabelecidas;

e)«Serviços regulares especializados», os serviços regulares que apenas asseguram o transporte colectivo de crianças entre o domicílio, ou paragem previamente estabelecida, e o respectivo estabelecimento de ensino;

f)«Serviços ocasionais», os serviços que asseguram o transporte de grupos de crianças previamente constituídos e com uma finalidade conjunta, organizados por iniciativa de terceiro ou do próprio transportador;

g)«Encarregado», indivíduo maior encarregue da vigilância e acompanhamento das crianças durante o serviço de transporte colectivo de crianças;

h)«Documentos de controlo», os documentos exigidos para a realização de transportes de passageiros pela regulamentação regional, nacional e comunitária ou por convenção internacional sobre transportes rodoviários de passageiros, nomeadamente autorizações, contratos, folhas de itinerário, certificados e licença do veículo.

2. Para efeitos da alínea c) do número anterior, considera-se contrato de locação a longo prazo o que se celebra por período superior a um ano.

Artigo 3.º

Principio geral

O transportador colectivo de crianças garante as regras de segurança previstas no presente diploma às crianças transportadas, desde o momento em que estas entrem no veículo até à saída do mesmo.

Capítulo II

Regras de segurança

Artigo 4.º

Cintos de segurança e sistemas de retenção

1. Todos os lugares dos veículos têm que estar equipados com cintos de segurança, os quais devem ser correctamente utilizados quando os veículos se encontrarem em circulação.
2. Pode ser requerida, à Direcção Regional com competência em matéria de transportes terrestres, a aplicação de um terceiro cinto de segurança adicional, em bancos contíguos não individuais de 2 ou 3 lugares.
3. De acordo com o referido no número anterior, o lugar onde estiver aplicado um terceiro cinto de segurança apenas pode ser utilizado por crianças com idade inferior a 12 anos.
4. Nos veículos pesados de passageiros as crianças com idade inferior a 6 anos devem ser seguras por um sistema de retenção especial, devidamente homologado e adaptado ao seu peso e tamanho, mantendo-se esse dever, nos transportes em veículos ligeiros para crianças até aos 12 anos.

5. Ficam isentas da obrigação da utilização de cinto de segurança ou sistema de retenção as crianças que possuam um atestado médico de isenção, por razões graves de saúde, passado pela autoridade de saúde da área de residência.

Artigo 5.º

Lotação

1. O número de crianças a transportar nos veículos onde se efectua o transporte colectivo de crianças corresponde ao número de lugares constante da respectiva lotação, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior.
2. As crianças com idade inferior a 12 anos não podem ser transportadas nos bancos da frente, assim como no lugar central do banco de trás dos veículos pesados, se este ligar directamente ao corredor do veículo, salvo se o transporte se fizer utilizando sistema de retenção devidamente homologado e adaptado ao seu tamanho e peso.
3. O transporte colectivo de crianças não pode ser efectuado em veículos de dois pisos.

Artigo 6.º

Encarregados

1. Os veículos pesados de passageiros onde se efectue o transporte colectivo de crianças até aos 12 anos, em serviços regulares especializados ou em serviços ocasionais, devem circular com, pelo menos, um encarregado, para além de condutor.
2. O encarregado tem por obrigação o acompanhamento das crianças durante o serviço de transporte, bem como o auxílio da entrada e saída destas do veículo, assegurando que são entregues em segurança no seu destino.
3. O encarregado é responsável pelas infracções por não utilização do cinto de segurança ou sistema de retenção, pelas crianças transportadas.

Artigo 7.º

Entrada e saída do veículo

1. O veículo que efectua o transporte colectivo de crianças deve parar ou estacionar, sempre que possível, em locais próprios para o efeito devidamente assinalados.
2. A entrada ou a saída de crianças para o veículo é feita pelo passeio.
3. Quando se tratar de um grupo de crianças a deslocar para o, ou do, veículo que efectua o transporte colectivo, e houver necessidade de atravessamento de via rodoviária, estas são acompanhadas pelo encarregado a que se refere o artigo anterior.

Artigo 8.º

Portas e janelas

- 1 - O sistema de abertura de portas deve ser através de comando ou, na sua ausência, as portas apenas poder ser abertas do exterior, havendo, neste caso, um sistema de saída de emergência.
- 2 - Quando as janelas ficarem a um nível de alcance das crianças os vidros devem ser inamovíveis ou travados a um terço da abertura total.

Artigo 9.º

Outros equipamentos

O veículo onde se efectua o transporte colectivo de crianças deve estar provido com extintor de incêndios e caixa de primeiros socorros.

Artigo 10.º

Transporte de volumes

No interior do veículo só é permitido o transporte de volumes com dimensões, peso e características que permitam o seu acondicionamento nos locais apropriados e de modo a que não constituam qualquer risco para as crianças.

Artigo 11.º

Identificação do veículo

O veículo através do qual se efectua o transporte colectivo de crianças deve ser identificado mediante a afixação de um dístico no vidro traseiro, definido por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.

Capítulo III

Do exercício da actividade

Artigo 12.º

Licenciamento da actividade

1. A actividade de transporte colectivo de crianças só pode ser exercida por quem se encontre licenciado ou certificado para o efeito pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres.
2. O licenciamento na actividade de transporte colectivo público de crianças só pode ser concedido às pessoas singulares e colectivas que comprovem reunir os requisitos de acesso à actividade.
3. O licenciamento para o exercício da actividade de transporte colectivo público de crianças é titulado por um alvará, emitido pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres, por prazo não superior a cinco anos, intransmissível e renovável, por igual período, mediante comprovação de que se mantêm os requisitos de acesso à actividade.
4. As pessoas singulares ou colectivas que pretendam efectuar transporte colectivo particular de crianças devem estar munidas de um certificado emitido pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres, válido por cinco anos,

cujas condições são definidas por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.

5. A Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres procede ao registo das pessoas singulares ou colectivas licenciadas e certificadas que realizem o transporte de crianças previsto neste diploma.

Artigo 13.º

Requisitos de acesso à actividade

São requisitos de acesso à actividade de transporte colectivo público de crianças a capacidade técnica e profissional, a capacidade financeira e a capacidade física e psicológica.

Artigo 14.º

Capacidade técnica e profissional dos administradores, directores ou gerentes

1. A capacidade técnica e profissional consiste na existência de recursos humanos que possuam conhecimentos adequados para o exercício da actividade de transportes colectivos públicos de crianças, atestados por certificado de capacidade profissional.

2. A capacidade profissional deve ser preenchida por um administrador, director ou gerente que dirija a empresa em permanência e efectividade ou, no caso de empresas públicas ou serviços municipalizados, pela pessoa que tenha a seu cargo a direcção do serviço de exploração de transportes da empresa.

3. Os termos da avaliação da capacidade técnica e profissional são definidos por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.

Artigo 15.º

Reconhecimento da capacidade técnica e profissional

1. É emitido pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres um certificado de capacidade profissional para transportes colectivos de crianças aos administradores, directores ou gerentes que obtenham aprovação em exame sobre as matérias a definir por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.
2. O exame a que se refere o número anterior é realizado, em conformidade com regulamento aprovado por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.
3. As pessoas diplomadas com curso do ensino superior, ou equiparado, que implique bom conhecimento de alguma ou algumas das matérias previstas na portaria a que se refere o n.º 1 do presente artigo, podem ser dispensadas do exame relativamente a essa ou a essas matérias.
4. A Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres reconhece os certificados de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros emitidos em Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de Janeiro, e em outros Estados membros da União Europeia, desde que atestados pela respectiva autoridade competente.
5. Na Região o nível de conhecimento a tomar em consideração, para efeitos do reconhecimento da capacidade técnica e profissional, não pode ser inferior à escolaridade obrigatória.

Artigo 16.º

Capacidade técnica, profissional, física e psicológica dos condutores e encarregados

1. A capacidade técnica e profissional dos condutores e encarregados pressupõe a posse de conhecimentos adequados para o exercício da actividade de transporte colectivo de crianças, atestados por certificado.
2. Os termos da avaliação da capacidade técnica, profissional, física e psicológica dos condutores e encarregados são definidos por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.

Artigo 17.º

Reconhecimento da capacidade técnica e profissional dos condutores e encarregados

1 - É emitido pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres um certificado de capacidade técnica e profissional:

a) Aos condutores de transportes colectivos de crianças, públicos ou particulares, que:

i) Obtenham aprovação em exame sobre as matérias a definir por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres;

ii) Tenham a escolaridade obrigatória;

iii) Tenham experiência de condução pelo menos de dois anos, comprovada curricularmente.

b) Aos encarregados de transportes colectivos de crianças, públicos ou particulares, que:

i) Obtenham aprovação em exame sobre as matérias a definir por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres;

ii) Tenham a escolaridade obrigatória.

2 - No transporte colectivo privado de crianças, efectuado em veículo ligeiro de passageiros por pessoas colectivas sem fins lucrativos, apenas é exigido ao condutor a experiência de condução de dois anos.

Artigo 18.º

Capacidade financeira

1. A capacidade financeira consiste na posse dos recursos necessários para garantir o início da actividade e a boa gestão da empresa.

2. As empresas devem dispor de um capital social mínimo de € 9000 para efeitos de início de actividade, no caso de ser utilizado um único veículo licenciado, ou de € 5000 por cada veículo licenciado adicional que possuam, quer em regime de

propriedade, quer tenha sido adquirido em regime de locação financeira ou por contrato de locação a longo prazo.

3. A comprovação do disposto no número anterior é feita, para efeitos de início de actividade, por certidão do registo comercial de que conste o capital social e, durante o exercício da actividade, por duplicado ou cópia autenticada do último balanço apresentado para efeitos do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) ou por garantia bancária.

Artigo 19.º

Dever de comunicação

1. As empresas devem comunicar à Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres as alterações ao pacto social, designadamente modificações na administração, direcção ou gerência, bem como mudanças de sede, no prazo de 30 dias a contar da data da sua ocorrência.

2. A cessação de funções do responsável pelo serviço de exploração de transportes da empresa, quando este assegure o requisito de capacidade profissional, deve ser comunicada à Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres no prazo referido no número anterior.

Artigo 20.º

Falta superveniente dos requisitos de acesso à actividade

1. Os requisitos de acesso à actividade são de verificação permanente, devendo as empresas comprovar o seu preenchimento, sempre que lhes for solicitado.

2. A falta superveniente de qualquer dos requisitos de acesso à actividade deve ser suprida no prazo de um ano a contar da data da sua ocorrência.

3. Decorrido o prazo previsto no número anterior sem que a falta seja suprida, caduca a licença comunitária ou o alvará para o exercício da actividade.

Capítulo IV

Regulação da actividade

Artigo 21.º

Serviços regulares

A realização de serviços regulares rege-se pelas regras de acesso e organização do mercado previstas por legislação especial.

Artigo 22.º

Serviços regulares especializados

1. O serviço regular especializado no transporte colectivo de crianças só pode realizar-se mediante contrato escrito entre o transportador e a entidade interessada na prestação de serviços, o qual, para além de identificar as partes, deve mencionar a categoria de utentes e indicar o itinerário, a frequência e as paragens.
2. Durante a realização de serviços regulares especializados, o contrato ou a sua cópia autenticada deve estar a bordo do veículo.

Artigo 23.º

Serviços ocasionais

1. Os serviços ocasionais devem realizar-se ao abrigo de um documento descritivo do serviço ou folha de itinerário, o qual deve estar a bordo do veículo, devidamente preenchido e numerado.
2. Do documento descrito deve constar a identificação do transportador e do organizador, a finalidade do serviço e o respectivo itinerário, com indicação das localidades de origem, destino e de tomada e largada de passageiros, bem como as datas de início e termo da viagem.

Artigo 24.º

Licenciamento de veículos

1. Os veículos a afectar ao transporte colectivo de crianças, público ou particular, estão sujeitos a licença a emitir pela Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres.
2. As condições de licenciamento e os requisitos dos veículos são definidos por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres, tendo em conta:
 - a) A obrigatoriedade de uma inspecção prévia ao veículo a licenciar;
 - b) A não atribuição de licença a veículos com mais de quinze anos, após a data da atribuição da primeira matrícula.
3. As licenças dos veículos suspendem-se nos casos de não aprovação do veículo em inspecção periódica ou de falta de seguro automóvel obrigatório.
4. Sempre que os veículos atinjam o limite de idade referido na alínea b) do n.º 2, as respectivas licenças caducam.

Artigo 25.º

Documentos a bordo do veículo

Durante a realização de transportes colectivos de crianças devem estar a bordo do veículo, designadamente, a cópia certificada do alvará ou do certificado, os comprovativos da habilitação do transportador e os documentos de controlo a que se refere a alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º

Capítulo V

Fiscalização e regime sancionatório

Artigo 26.º

Fiscalização

1. São competentes para a fiscalização do cumprimento do disposto no presente diploma as seguintes entidades:

a) Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres;

b) Guarda Nacional Republicana;

c) Polícia de Segurança Pública.

2. As entidades referidas no número anterior podem proceder junto das pessoas singulares ou colectivas que efectuem os serviços a que se refere o presente diploma a todas as investigações e verificações necessárias para o exercício da sua competência fiscalizadora.

3. Os funcionários com competência na área da fiscalização e no exercício de funções, desde que devidamente credenciados, têm livre acesso aos locais destinados ao exercício da actividade das empresas.

Artigo 27.º

Violação das regras de segurança

1. A violação do disposto no n.º 1 do artigo 4.º é punível com coima de €500 a €1 500.

2. A violação do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 4.º e no artigo 5.º é punível com coima de €100 a €250, por unidade.

3. A violação do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no artigo 7.º é punível com coima de €500 a €1 000.

4. A violação do disposto no artigo 8.º é punível com coima de €250 a €500.

5. A violação do disposto no artigo 9.º é punível com coima de €100 a €250.

6. A violação do disposto nos artigos 10.º e 11.º é punível com coima de €200 a €350.

7. A tentativa e a negligência são puníveis.

Artigo 28.º

Realização de transportes por entidade não licenciada ou certificada

A realização de transportes colectivos de crianças por entidade não licenciada ou certificada é punível com coima de €750 a €4000 ou de €5000 a €25000, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva.

Artigo 29.º

Falta de licenciamento dos veículos

A realização de transportes colectivos de crianças por meio de veículo não licenciado nos termos do artigo 24.º é punível com coima de €500 a €2500.

Artigo 30.º

Infracções aos serviços regulares especializados

1. A realização de serviços regulares especializados sem o contrato a que se refere o artigo 22.º é punível com coima de €750 a €4000.
2. A falta de menção de qualquer dos elementos obrigatórios do contrato referidos no artigo 22.º é punível com coima de €200 a €1000.

Artigo 31.º

Infracções aos serviços ocasionais

1. A realização de serviços ocasionais sem a folha de itinerário a que se refere o artigo 23.º é punível com coima de €500 a €2500.
2. O preenchimento incorrecto das folhas de itinerário a que se refere o número anterior é punível com coima de €250 a €1000.

Artigo 32.º

Falta de apresentação de documentos

A não apresentação dos documentos a que se refere o artigo 25.º, no acto da fiscalização, é punível com coima de €75 a €500.

Artigo 33.º

Falta de comunicação

O não cumprimento do dever de comunicação previsto no artigo 19.º é punível com coima de €250 a €1000.

Artigo 34.º

Sanções acessórias

1. Às coimas previstas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 27.º pode ser decretada a sanção acessória de suspensão de autorizações, licenças e alvarás, por um período de dois a cinco anos.
2. Com a aplicação da coima, pode ser simultaneamente decretada a sanção acessória de suspensão de autorizações, licenças e alvarás, até um máximo de dois anos, quando o transportador tiver praticado alguma das infracções referidas nos artigos 29.º a 31.º, durante o prazo de um ano a contar da data da primeira decisão condenatória, quando definitiva e exequível, ou da data do pagamento voluntário da coima.
3. A aplicação da sanção acessória prevista nos números anteriores implica o depósito na Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres dos respectivos documentos, sem o que os mesmos serão apreendidos.

Artigo 35.º

Processamento das contra-ordenações

1. O processamento das contra-ordenações previstas neste diploma compete à Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres.
2. A aplicação das coimas e das sanções acessórias é da competência do Director Regional competente em matéria de transportes terrestres.

3. A Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres organiza o registo das infracções cometidas nos termos da legislação em vigor

Artigo 36.º

Produto das coimas

1. O produto das coimas é distribuído da seguinte forma:

a) 20% para a entidade fiscalizadora;

b) 80% para o Fundo Regional dos Transportes.

2. Sempre que a entidade fiscalizadora pertença à administração regional autónoma, a percentagem do produto das coimas referida na alínea a) do número anterior constitui receita da Região.

Capítulo VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 37.º

Delegação de competências

Por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres, podem ser cometidas às delegações de ilha do respectivo departamento governamental regional, nos termos da orgânica do mesmo, algumas das competências cujo exercício se encontre a cargo da Direcção Regional competente em matéria de transportes terrestres.

Artigo 38.º

Modelos de licenças e outros documentos

Os modelos das licenças, alvarás, autorizações, dísticos, folhas de itinerário e certificados a que se refere o presente diploma, que não estejam previstos em

regulamentação comunitária ou em acordos bilaterais ou convenções multilaterais, são aprovados por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de transportes terrestres.

Artigo 39.º

Afectação de receitas

Constituem receita própria do Fundo Regional dos Transportes os montantes que vierem a ser fixados, por despacho conjunto dos membros do Governo Regional competentes em matéria de finanças e de transportes terrestres, para as inscrições nos exames a que se referem os artigos 15.º e 17.º, para a emissão de certificados, licenças, alvarás, autorizações e outros documentos de controlo referidos no presente diploma ou na sua regulamentação.

Artigo 40.º

Adaptação de regime

1. No prazo de um ano, contado da data da entrada em vigor do presente diploma, as empresas que possuam capital social inferior ao estipulado no artigo 18.º procederão ao seu aumento, sob pena da suspensão e posterior cessação da concessão ou concessões de que sejam titulares.
2. Até 31 de Dezembro de 2009, não são aplicadas as disposições relativas ao limite de idade dos veículos, desde que estes reúnam as condições de segurança e transporte previstas no presente diploma.
3. Até 31 de Dezembro de 2007, os veículos matriculados em data anterior a 2000 e que não disponham, por construção, dos pontos de fixação necessários à adaptação de cintos de segurança e sistemas de retenção podem efectuar o transporte de crianças, excepto no banco da frente do veículo.

Artigo 41.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação.

Horta, 15 de Março de 2006

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, *Francisco Coelho, Herberto Rosa, Lizuarte Machado, José San-Bento e José de Sousa Rego*

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, revogando o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que torna obrigatória a adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada”.

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 15 de Março de 2006, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, revogando o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que torna obrigatória a adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Após a análise do diploma, na generalidade e na especialidade, a Comissão concluiu, por unanimidade, que nada tem a opor.

Horta, 15 de Março de 2006

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

1 - CORRESPONDÊNCIA:

ASSUNTO: Envio de Abaixo-Assinado contra a redução do horário de funcionamento do aeroporto de Santa Maria

Proveniência: Gabinete da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Data de Entrada: 06.03.13

Referência: 45.10 – 0732;

ASSUNTO: Relatórios relativos a Auditoria e a Verificação Interna de Conta de Gerência, aprovados e abaixo indicados:

- Audit n.º 04/2006-FC/SRATC (Proc.º n.º 05/103.03) – “Contratos individuais de trabalho – Centro de Saúde de Vila Franca do Campo”;
- VIC n.º 07/2006-FS/VIC/SRATC (Proc.º n.º 05/120.09) – “Fundo Escolar da Escola Secundária Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade”:

Proveniência: Gabinete do Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 06.03.15

Referência: 04.01.06 – 0787;

ASSUNTO: Perguntas ao Governo Regional

Proveniência: Deputado Independente Paulo Gusmão

Data de Entrada: 06.03.16

Referência: 29.15 – 0811.

—

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*